COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
311
Página
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250102/0004-64

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO E ESPORTIVO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
2	APITO PROFISSIONAL	220,00	Unidade
apito profissional - especificação: apito profissional corpo plástico, sem esfera, preto, produzir 4,0 khz distante de 20 metros, com potência de 115 decibéis			
3	BANDEIRA DE AUXILIAR ÁRBITRO	30,00	Par
bandeira de auxiliar árbitro bandeirinha - 4 gomos - par: confeccionada em material resistente, com 4 gomos e design ergonômico, ideal para auxílio em jogos oficiais.			
4	BARRACA PORTÁTIL 3X3M	20,00	Unidade
barraca portátil com cobertura em pvc - 3 x 3 m, resistente e portátil. cobertura em lona pvc resistente - impermeável, anti-mofo (pode guardar molhada), aditivação uv (não deixa esquentar embaixo da barraca), não desbota no sol.			
5	BLOCOS DE PLÁSTICO ENCAIXE	100,00	Unidade
blocos para montar, tipo encaixe, pçs de plástico, com 70 pçs.			
6	BOLA DE BASQUETEBOL Nº 7	60,00	Unidade
bola de basquetebol - especificação: tamanho nº 7; circunferência 75cm; diâmetro 23cm; peso 500 gramas.			
7	BOLA DE BORRACHA Nº 8	400,00	Unidade
bola de borracha nº 8, 250 g, tipo dente de leite.			
8	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL INICIAÇÃO 10	50,00	Unidade
bola de handebol iniciação 10 - especificação: iniciação 10 campo infantil, infantil-unissex, composição: borracha, peso do produto: 180-200 g, sem costura, circunferência: 48-50 cm			
9	BOLA FUTEBOL DE CAMPO ADULTO	50,00	Unidade
bola oficial para futebol de campo adulto - especificação: termotec, com 8 gomos, confeccionada com microfibra tendo a matéria prima neo-gel. aprovada pela fifa. circunferência 68-70cm, peso 420 – 445 gramas.			
10	BOLA FUTEBOL SOCIETY	50,00	Unidade
bola oficial de futebol society grama sintetica - especificação: bola oficial de futebol society adulto, poliuretano laminado com tecnologia termotec e kick off, com 11 gomos matrizada, circunferência de 69-71cm e pesando 430-450g e com miolo slip system – removível e lubrificado.			
11	BOLA OFICIAL FUTEBOL CAMPO	50,00	Unidade
bola oficial de futebol de campo, câmara butil, miolo removível e lubrificado, circunferência 68-70 cm, peso 450 g, 32 gomos confecionada em pu, padrão da confederação brasileira de futebol.			
12	BOLA OFICIAL FUTEVÔLEI ADULTO	50,00	Unidade

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
312
Página
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

bola oficial de futevolei adulto - especificação: bola oficial para futevôlei em composição poliuretano, pesando 400 – 440 gramas, com costura, unissex, circunferência de tamanho 5

13	BOLA OFICIAL FUTSAL MASCULINO ADULTO	100,00	Unidade

bola oficial para futsal masculino adulto - especificação: bola oficial para futsal adulto, termotec- pu- 8 gomos- circunferência: 61 - 64 cm- peso: 410 - 440g- câmera airbility (feita com borracha butílica, possui sistema de balanceamento, com ótima resistência à retenção de ar. a válvula é composta de borracha natural e sintética. aprovada pela cbfs.

14	BOLA OFICIAL HANDEBOL FEMININO ADULTO H2L	50,00	Unidade

bola oficial para handebol feminino adulto h2l - especificação: bola oficial de handebol, tamanho adulto feminino, costurada, com 32 gomos, confeccionada com pu ultra grip. aprovada pela federação internacional de handebol (ihf). diâmetro: 54 – 56 cm e peso: 325 – 400 gramas.

15	BOLA OFICIAL HANDEBOL MASCULINO ADULTO H3L	50,00	Unidade

bola oficial para handebol masculino adulto h3l - especificação: bola oficial de handebol, tamanho adulto masculino, costurada, com 32 gomos, confeccionada com pu ultra grip. aprovada pela federação internacional de handebol (ihf). diâmetro: 58 – 60 cm e peso: 425 – 475 gramas.

16	BOLA OFICIAL VÔLEI ADULTO	60,00	Unidade

bola oficial para vôlei adulto - especificação: bola oficial de vôlei, tamanho adulto, matrizada, com 18 gomos, confeccionada com microfibra, com 65 – 67 cm de diâmetro e peso de 260 – 280 gramas. aprovada pela federação internacional de voleibol (fivb).

17	BOLA OFICIAL VÔLEI DE PRAIA	50,00	Unidade

bola oficial para vôlei de praia - especificação: bola oficial de vôlei, de praia, com 12 gomos, termotec, confeccionada com microfibra, com 65 – 67 cm de diâmetro e peso de 260 – 280 gramas.

18	BOMBA DE AR	200,00	Unidade

bomba de ar - especificação: bomba para inflar e esvaziar bolas. infla nos dois sentidos. contém mangueira e duas agulhas.

19	CALIBRADOR DIGITAL	30,00	Unidade

calibrador digital - especificação: metal emborrachado. seu visor fica ligado por 90 segundos e automaticamente se desligará para economizar energia. precisão: + - 1% da escala. resolução: 0.05 libras/pol². escala: 0.05 a 19.95 libras/pol². temperatura operacional: -10°c a 40°c. consumo de energia: 4mw.bateria: cr2032.

20	CAMISETA BÁSICA ADULTO G	200,00	Unidade

camiseta básica, malha 100% algodão, fio 30/1, na cor branca, tamanho: grande.

21	CAMISETA BÁSICA ADULTO M	200,00	Unidade

camiseta básica, malha 100% algodão, fio 30/1, na cor branca, tamanho: médio.

22	CAMISETA BÁSICA ADULTO P	200,00	Unidade

camiseta básica, malha 100% algodão, fio 30/1, na cor branca, tamanho: pequeno.

23	CAMISETA INFANTIL	200,00	Unidade

camiseta infantil, com manga, lisa, várias cores, malha em 100% algodão.

24	CAMPO DE FUTEBOL DE BOTÃO	50,00	Unidade

campo de futebol de botão em aglomerado 12mm, dimensões: altura: 3 cm, largura: 61cm, profundidade/comprimento: 91 cm, peso: 4.00 kg, material do tampo: aglomerado, espessura 90 mm.

25	CHUTEIRA FUTEBOL CAMPO	200,00	Unidade

chuteira para futebol de campo - especificação: chuteira para futebol de campo, com parte superior (cabedal) em laminado sintético de pvc, solado com travas em pvc e costurado, e palmilha em eva. tamanhos e cores as combinar.

26	CHUTEIRA FUTEBOL SOCIETY	100,00	Unidade

chuteira para futebol de society – material resistente, solado antiderrapante, conforto e desempenho. disponível em tamanhos e cores personalizáveis, ideal para uso em quadras sintéticas.

27	COLCHONETE DE GINÁSTICA	40,00	Unidade

colchonete de ginástica em espuma com capa impermeável sem zíper, medindo 90cm x 40cm x 3cm.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
313
Página
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

28	COLEÇÃO LIVROS INFANTIS	200,00	Unidade

coleção de livros infantis, em embalagem econômica, tema fábulas.

29	COLETE ESPORTIVO DE FUTEBOL MÉDIO	200,00	Unidade

colete esportivo de futebol médio composição: 100% poliéster. design confortável com laterais em elástico. ideal para treinamentos e jogos, oferece resistência e durabilidade.

31	CONE DE TREINAMENTO	100,00	Unidade

cone de treinamento - especificação: cone, confeccionado em pvc, cor laranja, altura 80 cm, unidade 1.0 unidade

32	CORDA PARA VIOLÃO DE NYLON	50,00	Pacote

corda para violão de nylon - pct com 6 cordas.

33	DOMINÓ	100,00	Conjunto

dominó, pçs em vinil lavável, acondicionada em estojo, selo com aprovação do inmetro.

35	EQUIPAGEM ESPORTIVA FUTEBOL MASCULINO	200,00	Conjunto

equipagem esportiva futebol masculino - especificação: conjunto de 22 camisas e 22 calções em tecido 100% poliéster, "dry fit", tamanhos: p, m, g, unidade 1.0 unidade

36	EQUIPAGEM ESPORTIVA FUTSAL MASCULINO	200,00	Unidade

equipagem esportiva futsal masculino - especificação: conjunto de 15 camisas esportiva em tecido 100% poliéster, com mangas curtas, conjunto de 15 calções esportivos em tecido 100% poliéster. logo da prefeitura municipal de itarema aplicado em sublimação

38	FANTOCHES PERSONAGENS DE HISTÓRIA INFANTIL	100,00	Unidade

fantoches com personagens de história infantil, material 100% algodão.

40	JOGO DE BOLICHE	200,00	Peça

jogo de boliche (duas bolas mais pinos), fabricado em pl´sstico resistente.

41	JOGO DE BOTÕES PARA FUTEBOL	100,00	Peça

jogo de botões para futebol. kit contendo 10 botões, 1 goleiro, 1 palheta, 1 trave, 1 bola e 1 cartela com 12 adesivos. dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) axlxp 19x17x4 cm.

42	JOGO EDUCATIVO DAMA / LUDO	100,00	Unidade

jogo educativo, dama /ludo, tabuleiro de madeira, 24 pçs pretas e 24 pçs brancas p/ damas, dado plástico, 4 pinos vermelhos, 4 pinos verdes 4 pinos amarelos e 4 pinos azuis p/ ludo), com selo de aprovação inmetro.

43	JOGO EDUCATIVO JOGO DA MEMÓRIA	100,00	Unidade

jogo educativo, tipo jogo da memória c/20 pares de figuras coloridas, em papelão.

44	JOGO EDUCATIVO JOGO DE ARGOLA	200,00	Unidade

jogo educativo, tipo jogo de argola.

45	JOGO EDUCATIVO OPERANDO COM 50 PEÇAS	100,00	Unidade

jogo educativo com 50 pçs, acondicionadas em caixa medindo 260 mm x 17 0mm x 35 mm, com a tampa colorida. objetivo: encaixar as pçs das operações, alem de vir com o manual de instrução. trabalha conceitos matemáticos, contagem, coordenação motora, ordenação, orientação, agilidade, conhecimento da escrita, criatividade, atenção e concentração.

46	JOGO EDUCATIVO PEGA VARETAS	200,00	Unidade

jogo educativo, tipo pega varetas com 21 pçs, em plástico, embalagem em papelão ou madeira.

47	JOGO EDUCATIVO PEQUENO ENGENHEIRO	200,00	Unidade

jogo educativo, pequeno engenheiro, com pçs de montar e empilhar, tema cidade, em madeira, medindo: 24,5 x 18,5 cm.

48	JOGO EDUCATIVO QUEBRA	200,00	Unidade

jogo educativo, tipo quebra cabeça, com 24 pçs, em papelão resistente, temas diversos.

49	JOGO EDUCATIVO XADREZ	100,00	Unidade

jogo educativo, tipo xadrez, tabuleiro de madeira,com pçs plásticas,estojo de madeira, 32 cmx16 cmx06 cm. certificado do inmetro.

62	KIT CARTÕES PARA JOGO AZUL, AMARELO E VERMELHO	50,00	Kit

kit cartões para jogo nas cores azul, amarelo e vermelho - dimensões: 16cm x 16cm, em pvc

63	MEDALHA CAMPEÃO DIÂMETRO 8CM	300,00	Unidade

medalha de campeão, diâmetro 8cm, design elegante e resistente.

64	MEDALHA DE VICE-CAMPEÃO, DIÂMETRO 7CM	300,00	Unidade

medalha de vice-campeão, diâmetro de 7cm, fabricada em material resistente e detalhes de alta qualidade.

65	MEDALHA METAL 29 MM HONRA AO MÉRITO	500,00	Unidade

medalha de metal, 29 mm, honra ao mérito, cor: bronze.

66	MEDALHA METAL 29 MM HONRA AO MÉRITO	500,00	Unidade

medalha de metal, 29 mm, honra ao mérito, cor: prata.

67	MEDALHA METAL 29 MM HONRA AO MÉRITO	500,00	Unidade

medalha de metal, 29 mm, honra ao mérito, cor: ouro.

68	MEIÃO ESPORTIVO COM FAIXA TENSORA	200,00	Unidade

meião esportivo - especificação: meião esportivo com faixa tensora nos pés e tornozelos, pés atoalhados.

69	MESA DOBRÁVEL TÊNIS DE MESA	50,00	Unidade

mesa dobrável, oficial para tênis de mesa, em mdp 15 mm, acabamento em primer azul com linhas demarcatórias brancas, estrutura: madeira, peso aproximado: 60 kg, dimensões do produto (a x l x p): 76 x 274 x 152 cm.

70	PEBOLIM TOTÓ COM REGULAGEM E PLACAR	50,00	Unidade

pebolim totó, regulagem de altura nos pés, inclinação nas laterais para que a bola não fique parada nas quinas, placar para contagem de gols, mesa com encaixe firme e preciso através de parafusos, arruelas e buchas que acompanham o produto além de todas as ferramentas necessárias para instalação, acabamemtno em policromia com grafismos que deixam o pebolim com cores vibrantes, porta bolinha nas 2 laterais posicionadas de forma prática para rápida reposição da bola em jogo. 01 mesa de pebolim com pé (verde ou amarela), 24 jogadores (22 jogadores no jogo + 2 reposição), 3 bolas, 2 marcadores de placar, arruelas buchas e parafusos para montagem, ferramentas para montagem, manual de instruções, dimensões da caixa: 112 x 66 x 11,5 cm, peso bruto: 25,7 kg.

71	PETECA BRINQUEDO SINTÉTICO COM 16 PENAS	150,00	Unidade

peteca, brinquedo confeccionado em material sintético, com uma base de cortiça coberta por uma fina camada de cabedal, 16 penas fixadas na base.

72	PISCINA DE BOLINHAS 2X2M COM TATAME E BANQUINHO	50,00	Unidade

piscina de bolinhas 2x2 m, com 2000 bolinhas +tatame de eva + banquinho, bolinhas com garantia e selo do inmetro, produto com garantia de 6 meses contra defeito de fabricação, idade indicada a partir de 1 ano, sistema totalmente de encaixe, não utiliza ferramentas, fabricada em aço galvanizado não enferruja nem descasca, base de madeira de 15 mm revestida em lona bagum.

73	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO DUPLA FACE	50,00	Unidade

placa de substituição - especificação: placar de substituição dupla face, possui o sistema digitok de dupla face com os números nas cores vermelha e verde limão. é utilizado por árbitros para fazer uma substituição, não importando a modalidade do esporte. tamanho de 38 x 72 (axl) pesando 3kg

74	PRATO DE TREINAMENTO PVC DIÂMETRO 20CM	50,00	Unidade

prato de treinamento - especificação: prato em pvc para treinamento com diâmetro de 20cm, unidade 1.0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
315
Página
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

75	REDE PARA CESTA DE BASQUETEBOL	50,00	Par

rede para cesta de basquetebol - especificação: rede para cesta de basquetebol tamanho oficial, em fio seda 8mm com proteção uv

76	REDE PARA TRAVES DE FUTEBOL	50,00	Par

rede para traves de futebol tamanho oficial - especificação: rede para traves de futebol tamanho oficial, em fio seda 4mm com proteção uv

77	REDE PARA TRAVES DE FUTSAL	50,00	Par

rede para traves de futsal tamanho oficial - especificação: rede para traves de futsal tamanho oficial, em fio seda 4mm com proteção uv

78	REDE PARA VOLEIBOL	50,00	Unidade

rede para voleibol - especificação: rede para vôlei, confeccionada em nylon, reforçada na borda com 4 lonas de algodão, fio 2mm e ajuste de tensão com porta antena e acompanhada de cabo de aço.

80	TATAME EVA 1000X1000X40MM COM ENCAIXE	100,00	Unidade

tatame: dimensão: 1000 mm x 1000 mm x 40 mm (o eva pode sofrer alterações em suas dimensões de até 07% cobertura: película siliconizada com textura especial para pratica recreativa. composição: eva copolímero etileno acetato de vinila especialmente desenvolvivo para absorção de impactos com ótima memória de retorno. base: dupla face e duas cores na mesma peça. c proteção lateral: (1000x1000x40)mm. dentado com encaixe.

81	TROFÉU DE CAMPEÃO - 80CM DE ALTURA	50,00	Unidade

troféu de campeão - troféu com 80cm de altura, base em formato retangular ou octagonal, material - resina, pvc expandido ou acrilico

82	TROFÉU DE PARTICIPAÇÃO OU HONRA AO MERITO - 25CM DE ALTURA	50,00	Unidade

troféu de participação ou mérito - troféu com 25cm de altura, base em formato retangular ou octagonal, material - resina, pvc expandido ou acrilico

83	TROFÉU DE TERCEIRO LUGAR - 40CM DE ALTURA	50,00	Unidade

troféu de terceiro lugar - troféu com 40cm de altura, base em formato retangular ou octagonal, material - resina, pvc expandido ou acrilico

84	TROFÉU DE VICE-CAMPEÃO - 60CM DE ALTURA	50,00	Unidade

troféu de vice-campeão - troféu com 60cm de altura, base em formato retangular ou octagonal, material - resina, pvc expandido ou acrilico

85	TROFÉU HONRA AO MÉRITO 40CM	50,00	Unidade

troféu honra ao mérito. estatueta honra ao mérito, fabricado em plástico abs e pintura de alto brilho, tam: 40 cm.

86	TROFÉU HONRA AO MÉRITO 44CM	50,00	Unidade

troféu honra ao mérito. estatueta honra ao mérito, fabricado em plástico abs e pintura de alto brilho, tam: 44 cm.

87	TROFÉU HONRA AO MÉRITO 49CM	50,00	Unidade

troféu honra ao mérito. estatueta honra ao mérito, fabricado em plástico abs e pintura de alto brilho, tam: 49 cm.

88	VIOLÃO ACÚSTICO INICIANTE TM 02	50,00	Unidade

violão acústico, nível iniciante, cordas em aço, tampo sitka spruce, fundo sapelle e , braço nato com sensor, escala rosewood, cavalete em madeira (colado), quantidade de trastes, 20 em alpaca e o traste zero em plástico reforçado, tarrachas pino fino niquelados, acabamento em verniz brilhante, cor madeira, dimensões aproximadas do produto (cm) – axlxp 9x97x35 cm peso líq. aproximado do produto (kg), 1,92 kg, garantia do fornecedor 6 meses, modelo acústico tradicional referência do modelo tm 02

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
316
Página
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
317
Página
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

1	ALMOFADA DECORATIVA GRANDE ALMOFADA DECORATIVA, COMPOSTA EM 100% DE ALGODÃO, TAMANHO GRANDE, CORES VARIADAS.	Unidade	80.0
2	APITO PROFISSIONAL APITO PROFISSIONAL - ESPECIFICAÇÃO: APITO PROFISSIONAL CORPO PLÁSTICO, SEM ESFERA, PRETO, PRODUZIR 4,0 KHZ DISTANTE DE 20 METROS, COM POTÊNCIA DE 115 DECIBÉIS	Unidade	15.0
3	BANDEIRA DE AUXILIAR ÁRBITRO BANDEIRA DE AUXILIAR ÁRBITRO BANDEIRINHA - 4 GOMOS - PAR: CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, COM 4 GOMOS E DESIGN ERGONÔMICO, IDEAL PARA AUXÍLIO EM JOGOS OFICIAIS.	Par	10.0
4	BARRACA PORTÁTIL 3X3M BARRACA PORTÁTIL COM COBERTURA EM PVC - 3 X 3 M, RESISTENTE E PORTÁTIL. COBERTURA EM LONA PVC RESISTENTE - IMPERMEÁVEL, ANTI-MOFO (PODE GUARDAR MOLHADA), ADITIVAÇÃO UV (NÃO DEIXA ESQUENTAR EMBAIXO DA BARRACA), NÃO DESBOTA NO SOL.	Unidade	10.0
5	BLOCOS DE PLÁSTICO ENCAIXE BLOCOS PARA MONTAR, TIPO ENCAIXE, PÇS DE PLÁSTICO, COM 70 PÇS.	Unidade	100.0
6	BOLA DE BASQUETEBOL Nº 7 BOLA DE BASQUETEBOL - ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO Nº 7; CIRCUNFERÊNCIA 75CM; DIÂMETRO 23CM; PESO 500 GRAMAS.	Unidade	40.0
7	BOLA DE BORRACHA Nº 8 BOLA DE BORRACHA Nº 8, 250 G, TIPO DENTE DE LEITE.	Unidade	86.0
8	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL INICIAÇÃO 10 BOLA DE HANDEBOL INICIAÇÃO 10 - ESPECIFICAÇÃO: INICIAÇÃO 10 CAMPO INFANTIL, INFANTIL-UNISSEX, COMPOSIÇÃO: BORRACHA, PESO DO PRODUTO: 180-200 G, SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA: 48-50 CM	Unidade	50.0
9	BOLA FUTEBOL DE CAMPO ADULTO BOLA OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: TERMOTEC, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA TENDO A MATÉRIA PRIMA NEO-GEL. APROVADA PELA FIFA. CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM, PESO 420 – 445 GRAMAS.	Unidade	40.0
10	BOLA FUTEBOL SOCIETY BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY GRAMA SINTETICA - ESPECIFICAÇÃO: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO, POLIURETANO LAMINADO COM TECNOLOGIA TERMOTEC E KICK OFF, COM 11 GOMOS MATRIZADA, CIRCUNFERÊNCIA DE 69-71CM E PESANDO 430-450G E COM MIOLO SLIP SYSTEM – REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	30.0
11	BOLA OFICIAL FUTEBOL CAMPO BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA 68-70 CM, PESO 450 G, 32 GOMOS CONFECIONADA EM PU, PADRÃO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL.	Unidade	80.0
12	BOLA OFICIAL FUTEVÔLEI ADULTO BOLA OFICIAL DE FUTEVOLEI ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA OFICIAL PARA FUTEVÔLEI EM COMPOSIÇÃO POLIURETANO, PESANDO 400 – 440 GRAMAS, COM COSTURA, UNISSEX, CIRCUNFERÊNCIA DE TAMANHO 5	Unidade	40.0
13	BOLA OFICIAL FUTSAL MASCULINO ADULTO BOLA OFICIAL PARA FUTSAL MASCULINO ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA OFICIAL PARA FUTSAL ADULTO, TERMOTEC-PU- 8 GOMOS- CIRCUNFERÊNCIA: 61 - 64 CM- PESO: 410 - 440G- CÂMERA AIRBILITY (FEITA COM BORRACHA BUTÍLICA, POSSUI SISTEMA DE BALANCEAMENTO, COM ÓTIMA RESISTÊNCIA À RETENÇÃO DE AR. A VÁLVULA É COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA. APROVADA PELA CBFS.	Unidade	25.0
14	BOLA OFICIAL HANDEBOL FEMININO ADULTO H2L BOLA OFICIAL PARA HANDEBOL FEMININO ADULTO H2L - ESPECIFICAÇÃO: BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, TAMANHO ADULTO FEMININO, COSTURADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU ULTRA GRIP. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF). DIÂMETRO: 54 – 56 CM E PESO: 325 – 400 GRAMAS.	Unidade	25.0
15	BOLA OFICIAL HANDEBOL MASCULINO ADULTO H3L BOLA OFICIAL PARA HANDEBOL MASCULINO ADULTO H3L - ESPECIFICAÇÃO: BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, TAMANHO ADULTO MASCULINO, COSTURADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU ULTRA GRIP. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF). DIÂMETRO: 58 – 60 CM E PESO: 425 – 475 GRAMAS.	Unidade	25.0
16	BOLA OFICIAL VÔLEI ADULTO BOLA OFICIAL PARA VÔLEI ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA OFICIAL DE VÔLEI, TAMANHO ADULTO, MATRIZADA, COM 18	Unidade	16.0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA
318
Página
9

GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, COM 65 – 67 CM DE DIÂMETRO E PESO DE 260 – 280 GRAMAS. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB).

17	BOLA OFICIAL VÔLEI DE PRAIA BOLA OFICIAL PARA VÔLEI DE PRAIA - ESPECIFICAÇÃO: BOLA OFICIAL DE VÔLEI, DE PRAIA, COM 12 GOMOS, TERMOTEC, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, COM 65 – 67 CM DE DIÂMETRO E PESO DE 260 – 280 GRAMAS.	Unidade	20.0
18	BOMBA DE AR BOMBA DE AR - ESPECIFICAÇÃO: BOMBA PARA INFLAR E ESVAZIAR BOLAS. INFLA NOS DOIS SENTIDOS. CONTÉM MANGUEIRA E DUAS AGULHAS.	Unidade	12.0
19	CALIBRADOR DIGITAL CALIBRADOR DIGITAL - ESPECIFICAÇÃO: METAL EMBORRACHADO. SEU VISOR FICA LIGADO POR 90 SEGUNDOS E AUTOMATICAMENTE SE DESLIGARÁ PARA ECONOMIZAR ENERGIA. PRECISÃO: + - 1% DA ESCALA. RESOLUÇÃO: 0.05 LIBRAS/POL². ESCALA: 0.05 A 19.95 LIBRAS/POL². TEMPERATURA OPERACIONAL: -10°C A 40°C. CONSUMO DE ENERGIA: 4MW.BATERIA: CR2032.	Unidade	6.0
24	CAMPO DE FUTEBOL DE BOTÃO CAMPO DE FUTEBOL DE BOTÃO EM AGLOMERADO 12MM, DIMENSÕES: ALTURA: 3 CM, LARGURA: 61CM, PROFUNDIDADE/COMPRIMENTO: 91 CM, PESO: 4.00 KG, MATERIAL DO TAMPO: AGLOMERADO, ESPESSURA 90 MM.	Unidade	160.0
25	CHUTEIRA FUTEBOL CAMPO CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO - ESPECIFICAÇÃO: CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO, COM PARTE SUPERIOR (CABEDAL) EM LAMINADO SINTÉTICO DE PVC, SOLADO COM TRAVAS EM PVC E COSTURADO, E PALMILHA EM EVA. TAMANHOS E CORES AS COMBINAR.	Unidade	150.0
26	CHUTEIRA FUTEBOL SOCIETY CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE SOCIETY – MATERIAL RESISTENTE, SOLADO ANTIDERRAPANTE, CONFORTO E DESEMPENHO. DISPONÍVEL EM TAMANHOS E CORES PERSONALIZÁVEIS, IDEAL PARA USO EM QUADRAS SINTÉTICAS.	Unidade	100.0
27	COLCHONETE DE GINÁSTICA COLCHONETE DE GINÁSTICA EM ESPUMA COM CAPA IMPERMEÁVEL SEM ZÍPER, MEDINDO 90CM X 40CM X 3CM.	Unidade	40.0
28	COLEÇÃO LIVROS INFANTIS COLEÇÃO DE LIVROS INFANTIS, EM EMBALAGEM ECONÔMICA, TEMA FÁBULAS.	Unidade	560.0
29	COLETE ESPORTIVO DE FUTEBOL MÉDIO COLETE ESPORTIVO DE FUTEBOL MÉDIO COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. DESIGN CONFORTÁVEL COM LATERAIS EM ELÁSTICO. IDEAL PARA TREINAMENTOS E JOGOS, OFERECE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	Unidade	420.0
30	COMPRESSOR DE 4 BICOS COMPRESSOR DE 4 BICOS, 220 VOLTS, BICO DE PLÁSTICO INJETADO, MOTOR DE 1400 WATTS, PESANDO MENOS DE 3 KG.	Unidade	10.0
31	CONE DE TREINAMENTO CONE DE TREINAMENTO - ESPECIFICAÇÃO: CONE, CONFECCIONADO EM PVC, COR LARANJA, ALTURA 80 CM, UNIDADE 1.0 UNIDADE	Unidade	290.0
32	CORDA PARA VIOLÃO DE NYLON CORDA PARA VIOLÃO DE NYLON - PCT COM 6 CORDAS.	Pacote	50.0
33	DOMINÓ DOMINÓ, PÇS EM VINIL LAVÁVEL, ACONDICIONADA EM ESTOJO, SELO COM APROVAÇÃO DO INMETRO.	Conjunto	280.0
38	FANTOCHES PERSONAGENS DE HISTÓRIA INFANTIL FANTOCHES COM PERSONAGENS DE HISTÓRIA INFANTIL, MATERIAL 100% ALGODÃO.	Unidade	150.0
39	FITA PARA MARCAÇÃO DE QUADRA DE VÔLEI DE AREIA FITA PARA MARCAÇÃO DE QUADRA DE VÔLEI DE AREIA OFICIAL - ESPECIFICAÇÃO: FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE VÔLEI DE AREIA DE TAMANHO OFICIAL, FABRICADA EM NYLON COLORIDO, COM PINOS DE FIXAÇÃO. TAMANHO DA QUADRA: 8 M X 16M.	Unidade	30.0
40	JOGO DE BOLICHE JOGO DE BOLICHE (DUAS BOLAS MAIS PINOS), FABRICADO EM PL´SSTICO RESISTENTE.	Peça	90.0
41	JOGO DE BOTÕES PARA FUTEBOL	Peça	90.0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
319
Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

JOGO DE BOTÕES PARA FUTEBOL. KIT CONTENDO 10 BOTÕES, 1 GOLEIRO, 1 PALHETA, 1 TRAVE, 1 BOLA E 1 CARTELA COM 12 ADESIVOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DO PRODUTO (CM) AXLXP 19X17X4 CM.

42	JOGO EDUCATIVO DAMA / LUDO JOGO EDUCATIVO, DAMA /LUDO, TABULEIRO DE MADEIRA, 24 PÇS PRETAS E 24 PÇS BRANCAS P/ DAMAS, DADO PLÁSTICO, 4 PINOS VERMELHOS, 4 PINOS VERDES 4 PINOS AMARELOS E 4 PINOS AZUIS P/ LUDO), COM SELO DE APROVAÇÃO INMETRO.	Unidade	90.0
43	JOGO EDUCATIVO JOGO DA MEMÓRIA JOGO EDUCATIVO, TIPO JOGO DA MEMÓRIA C/20 PARES DE FIGURAS COLORIDAS, EM PAPELÃO.	Unidade	90.0
44	JOGO EDUCATIVO JOGO DE ARGOLA JOGO EDUCATIVO, TIPO JOGO DE ARGOLA.	Unidade	90.0
45	JOGO EDUCATIVO OPERANDO COM 50 PEÇAS JOGO EDUCATIVO COM 50 PÇS, ACONDICIONADAS EM CAIXA MEDINDO 260 MM X 17 0MM X 35 MM, COM A TAMPA COLORIDA. OBJETIVO: ENCAIXAR AS PÇS DAS OPERAÇÕES, ALEM DE VIR COM O MANUAL DE INSTRUÇÃO. TRABALHA CONCEITOS MATEMÁTICOS, CONTAGEM, COORDENAÇÃO MOTORA, ORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO, AGILIDADE, CONHECIMENTO DA ESCRITA, CRIATIVIDADE, ATENÇÃO E CONCENTRAÇÃO.	Unidade	90.0
46	JOGO EDUCATIVO PEGA VARETAS JOGO EDUCATIVO, TIPO PEGA VARETAS COM 21 PÇS, EM PLÁSTICO, EMBALAGEM EM PAPELÃO OU MADEIRA.	Unidade	90.0
47	JOGO EDUCATIVO PEQUENO ENGENHEIRO JOGO EDUCATIVO, PEQUENO ENGENHEIRO, COM PÇS DE MONTAR E EMPILHAR, TEMA CIDADE, EM MADEIRA, MEDINDO: 24,5 X 18,5 CM.	Unidade	90.0
48	JOGO EDUCATIVO QUEBRA JOGO EDUCATIVO, TIPO QUEBRA CABEÇA, COM 24 PÇS, EM PAPELÃO RESISTENTE, TEMAS DIVERSOS.	Unidade	90.0
49	JOGO EDUCATIVO XADREZ JOGO EDUCATIVO, TIPO XADREZ, TABULEIRO DE MADEIRA,COM PÇS PLÁSTICAS,ESTOJO DE MADEIRA, 32 CMX16 CMX06 CM. CERTIFICADO DO INMETRO.	Unidade	90.0
65	MEDALHA METAL 29 MM HONRA AO MÉRITO MEDALHA DE METAL, 29 MM, HONRA AO MÉRITO, COR: BRONZE.	Unidade	400.0
66	MEDALHA METAL 29 MM HONRA AO MÉRITO MEDALHA DE METAL, 29 MM, HONRA AO MÉRITO, COR: PRATA.	Unidade	400.0
67	MEDALHA METAL 29 MM HONRA AO MÉRITO MEDALHA DE METAL, 29 MM, HONRA AO MÉRITO, COR: OURO.	Unidade	400.0
68	MEIÃO ESPORTIVO COM FAIXA TENSORA MEIÃO ESPORTIVO - ESPECIFICAÇÃO: MEIÃO ESPORTIVO COM FAIXA TENSORA NOS PÉS E TORNOZELOS, PÉS ATOALHADOS.	Unidade	280.0
69	MESA DOBRÁVEL TÊNIS DE MESA MESA DOBRÁVEL, OFICIAL PARA TÊNIS DE MESA, EM MDP 15 MM, ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, ESTRUTURA: MADEIRA, PESO APROXIMADO: 60 KG, DIMENSÕES DO PRODUTO (A X L X P): 76 X 274 X 152 CM.	Unidade	10.0
70	PEBOLIM TOTÓ COM REGULAGEM E PLACAR PEBOLIM TOTÓ, REGULAGEM DE ALTURA NOS PÉS, INCLINAÇÃO NAS LATERAIS PARA QUE A BOLA NÃO FIQUE PARADA NAS QUINAS, PLACAR PARA CONTAGEM DE GOLS, MESA COM ENCAIXE FIRME E PRECISO ATRAVÉS DE PARAFUSOS, ARRUELAS E BUCHAS QUE ACOMPANHAM O PRODUTO ALÉM DE TODAS AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO, ACABAMEMTNO EM POLICROMIA COM GRAFISMOS QUE DEIXAM O PEBOLIM COM CORES VIBRANTES, PORTA BOLINHA NAS 2 LATERAIS POSICIONADAS DE FORMA PRÁTICA PARA RÁPIDA REPOSIÇÃO DA BOLA EM JOGO. 01 MESA DE PEBOLIM COM PÉ (VERDE OU AMARELA), 24 JOGADORES (22 JOGADORES NO JOGO + 2 REPOSIÇÃO), 3 BOLAS, 2 MARCADORES DE PLACAR, ARRUELAS BUCHAS E PARAFUSOS PARA MONTAGEM, FERRAMENTAS PARA MONTAGEM, MANUAL DE INSTRUÇÕES, DIMENSÕES DA CAIXA: 112 X 66 X 11,5 CM, PESO BRUTO: 25,7 KG.	Unidade	6.0
71	PETECA BRINQUEDO SINTÉTICO COM 16 PENAS PETECA, BRINQUEDO CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO, COM UMA BASE DE CORTIÇA COBERTA POR UMA FINA CAMADA DE CABEDAL, 16 PENAS FIXADAS NA BASE.	Unidade	140.0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
320
Página
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

72	PISCINA DE BOLINHAS 2X2M COM TATAME E BANQUINHO	Unidade	18.0
	PISCINA DE BOLINHAS 2X2 M, COM 2000 BOLINHAS +TATAME DE EVA + BANQUINHO, BOLINHAS COM GARANTIA E SELO DO INMETRO, PRODUTO COM GARANTIA DE 6 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, IDADE INDICADA A PARTIR DE 1 ANO, SISTEMA TOTALMENTE DE ENCAIXE, NÃO UTILIZA FERRAMENTAS, FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO NÃO ENFERRUJA NEM DESCASCA, BASE DE MADEIRA DE 15 MM REVESTIDA EM LONA BAGUM.		
75	REDE PARA CESTA DE BASQUETEBOL	Par	6.0
	REDE PARA CESTA DE BASQUETEBOL - ESPECIFICAÇÃO: REDE PARA CESTA DE BASQUETEBOL TAMANHO OFICIAL, EM FIO SEDA 8MM COM PROTEÇÃO UV		
76	REDE PARA TRAVES DE FUTEBOL	Par	4.0
	REDE PARA TRAVES DE FUTEBOL TAMANHO OFICIAL - ESPECIFICAÇÃO: REDE PARA TRAVES DE FUTEBOL TAMANHO OFICIAL, EM FIO SEDA 4MM COM PROTEÇÃO UV		
77	REDE PARA TRAVES DE FUTSAL	Par	4.0
	REDE PARA TRAVES DE FUTSAL TAMANHO OFICIAL - ESPECIFICAÇÃO: REDE PARA TRAVES DE FUTSAL TAMANHO OFICIAL, EM FIO SEDA 4MM COM PROTEÇÃO UV		
78	REDE PARA VOLEIBOL	Unidade	4.0
	REDE PARA VOLEIBOL - ESPECIFICAÇÃO: REDE PARA VÔLEI, CONFECCIONADA EM NYLON, REFORÇADA NA BORDA COM 4 LONAS DE ALGODÃO, FIO 2MM E AJUSTE DE TENSÃO COM PORTA ANTENA E ACOMPANHADA DE CABO DE AÇO.		
79	SKATE 4 RODAS	Peça	50.0
	SKATE 4 RODAS, SUPORTA ATÉ 100 KG. O SKATE TEM A LARGURA DE 7.8 POL (19,80CM). MATERIAL: PRODUZIDO EM MADEIRA, COLADAS COM RESINA EPÓXI. LARGURA: 7,8"POLEGADAS / 19,80 CM COMPRIMENTO: 31.4"POLEGADAS / 80 CM, PESO APROX.: 1.35 KG, ROLAMENTOS ABEC 1 EXCELENTES ROLAMENTOS COM ALTO DESEMPENHO E TECNOLOGIA ABEC PARAFUSOS 3/8MM ALTO TRAVANTES.		
80	TATAME EVA 1000X1000X40MM COM ENCAIXE	Unidade	110.0
	TATAME: DIMENSÃO: 1000 MM X 1000 MM X 40 MM (O EVAPODE SOFRER ALTERAÇÕES EM SUAS DIMENSÕES DE ATÉ 07%COBERTURA: PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL PARAPRATICA RECREATIVA. COMPOSIÇÃO: EVA COPOLÍMERO ETILENOACETATO DE VINILA ESPECIALMENTE DESENVOLVIVO PARA ABSORÇÃODE IMPACTOS COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO. BASE: DUPLAFACE E DUAS CORES NA MESMA PEÇA. C PROTEÇÃO LATERAL:(1000X1000X40)MM. DENTADO COM ENCAIXE.		
85	TROFÉU HONRA AO MÉRITO 40CM	Unidade	150.0
	TROFÉU HONRA AO MÉRITO. ESTATUETA HONRA AO MÉRITO, FABRICADO EM PLÁSTICO ABS E PINTURA DE ALTO BRILHO, TAM: 40 CM.		
86	TROFÉU HONRA AO MÉRITO 44CM	Unidade	150.0
	TROFÉU HONRA AO MÉRITO. ESTATUETA HONRA AO MÉRITO, FABRICADO EM PLÁSTICO ABS E PINTURA DE ALTO BRILHO, TAM: 44 CM.		
87	TROFÉU HONRA AO MÉRITO 49CM	Unidade	150.0
	TROFÉU HONRA AO MÉRITO. ESTATUETA HONRA AO MÉRITO, FABRICADO EM PLÁSTICO ABS E PINTURA DE ALTO BRILHO, TAM: 49 CM.		
88	VIOLÃO ACÚSTICO INICIANTE TM 02	Unidade	20.0
	VIOLÃO ACÚSTICO, NÍVEL INICIANTE, CORDAS EM AÇO, TAMPO SITKA SPRUCE, FUNDO SAPELLE E , BRAÇO NATO COM SENSOR, ESCALA ROSEWOOD, CAVALETE EM MADEIRA (COLADO), QUANTIDADE DE TRASTES, 20 EM ALPACA E O TRASTE ZERO EM PLÁSTICO REFORÇADO, TARRACHAS PINO FINO NIQUELADOS, ACABAMENTO EM VERNIZ BRILHANTE, COR MADEIRA, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) – AXLXP 9X97X35 CM PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG), 1,92 KG, GARANTIA DO FORNECEDOR 6 MESES, MODELO ACÚSTICO TRADICIONAL REFERÊNCIA DO MODELO TM 02		

MANIFESTANTE: Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
25	CHUTEIRA FUTEBOL CAMPO	Unidade	10.0
	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO - ESPECIFICAÇÃO: CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO, COM PARTE SUPERIOR (CABEDAL) EM LAMINADO SINTÉTICO DE PVC, SOLADO COM TRAVAS EM PVC E COSTURADO, E PALMILHA EM EVA. TAMANHOS E CORES AS COMBINAR.		

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
321
Página
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

26	CHUTEIRA FUTEBOL SOCIETY CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE SOCIETY – MATERIAL RESISTENTE, SOLADO ANTIDERRAPANTE, CONFORTO E DESEMPENHO. DISPONÍVEL EM TAMANHOS E CORES PERSONALIZÁVEIS, IDEAL PARA USO EM QUADRAS SINTÉTICAS.	Unidade	10.0
27	COLCHONETE DE GINÁSTICA COLCHONETE DE GINÁSTICA EM ESPUMA COM CAPA IMPERMEÁVEL SEM ZÍPER, MEDINDO 90CM X 40CM X 3CM.	Unidade	50.0
29	COLETE ESPORTIVO DE FUTEBOL MÉDIO COLETE ESPORTIVO DE FUTEBOL MÉDIO COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. DESIGN CONFORTÁVEL COM LATERAIS EM ELÁSTICO. IDEAL PARA TREINAMENTOS E JOGOS, OFERECE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	Unidade	20.0
30	COMPRESSOR DE 4 BICOS COMPRESSOR DE 4 BICOS, 220 VOLTS, BICO DE PLÁSTICO INJETADO, MOTOR DE 1400 WATTS, PESANDO MENOS DE 3 KG.	Unidade	50.0
40	JOGO DE BOLICHE JOGO DE BOLICHE (DUAS BOLAS MAIS PINOS), FABRICADO EM PL´SSTICO RESISTENTE.	Peça	10.0
43	JOGO EDUCATIVO JOGO DA MEMÓRIA JOGO EDUCATIVO, TIPO JOGO DA MEMÓRIA C/20 PARES DE FIGURAS COLORIDAS, EM PAPELÃO.	Unidade	20.0
44	JOGO EDUCATIVO JOGO DE ARGOLA JOGO EDUCATIVO, TIPO JOGO DE ARGOLA.	Unidade	20.0
45	JOGO EDUCATIVO OPERANDO COM 50 PEÇAS JOGO EDUCATIVO COM 50 PÇS, ACONDICIONADAS EM CAIXA MEDINDO 260 MM X 17 0MM X 35 MM, COM A TAMPA COLORIDA. OBJETIVO: ENCAIXAR AS PÇS DAS OPERAÇÕES, ALEM DE VIR COM O MANUAL DE INSTRUÇÃO. TRABALHA CONCEITOS MATEMÁTICOS, CONTAGEM, COORDENAÇÃO MOTORA, ORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO, AGILIDADE, CONHECIMENTO DA ESCRITA, CRIATIVIDADE, ATENÇÃO E CONCENTRAÇÃO.	Unidade	20.0
46	JOGO EDUCATIVO PEGA VARETAS JOGO EDUCATIVO, TIPO PEGA VARETAS COM 21 PÇS, EM PLÁSTICO, EMBALAGEM EM PAPELÃO OU MADEIRA.	Unidade	20.0
49	JOGO EDUCATIVO XADREZ JOGO EDUCATIVO, TIPO XADREZ, TABULEIRO DE MADEIRA,COM PÇS PLÁSTICAS,ESTOJO DE MADEIRA, 32 CMX16 CMX06 CM. CERTIFICADO DO INMETRO.	Unidade	20.0
50	KIMONO JIU-JITSU ADULTO TRANÇADO TAM G KIMONO JIU-JITSU ADULTO TRANÇADO TAM G	Unidade	20.0
51	KIMONO JIU-JITSU ADULTO TRANÇADO TAM M KIMONO JIU-JITSU ADULTO TRANÇADO TAM M	Unidade	20.0
52	KIMONO JIU-JITSU ADULTO TRANÇADO TAM P KIMONO JIU-JITSU ADULTO TRANÇADO TAM P	Unidade	20.0
55	KIMONO JIU-JITSU INFANTIL TRANÇADO TAM P KIMONO JIU-JITSU INFANTIL TRANÇADO TAM P	Unidade	2.0
56	KIMONO KARATÊ ADULTO TRANÇADO TAM G KIMONO KARATÊ ADULTO TRANÇADO TAM G	Unidade	1.0
58	KIMONO KARATÊ ADULTO TRANÇADO TAM P KIMONO KARATÊ ADULTO TRANÇADO TAM P	Unidade	2.0
60	KIMONO KARATÊ INFANTIL TRANÇADO TAM M KIMONO KARATÊ INFANTIL TRANÇADO TAM M	Unidade	30.0
65	MEDALHA METAL 29 MM HONRA AO MÉRITO MEDALHA DE METAL, 29 MM, HONRA AO MÉRITO, COR: BRONZE.	Unidade	30.0
66	MEDALHA METAL 29 MM HONRA AO MÉRITO	Unidade	10.0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
323
Página
PREFEITURA MUNICIPAL

MEDALHA DE METAL, 29 MM, HONRA AO MÉRITO, COR: PRATA.

67	MEDALHA METAL 29 MM HONRA AO MÉRITO MEDALHA DE METAL, 29 MM, HONRA AO MÉRITO, COR: OURO.	Unidade	10.0
68	MEIÃO ESPORTIVO COM FAIXA TENSORA MEIÃO ESPORTIVO - ESPECIFICAÇÃO: MEIÃO ESPORTIVO COM FAIXA TENSORA NOS PÉS E TORNOZELOS, PÉS ATOALHADOS.	Unidade	10.0
69	MESA DOBRÁVEL TÊNIS DE MESA MESA DOBRÁVEL, OFICIAL PARA TÊNIS DE MESA, EM MDP 15 MM, ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, ESTRUTURA: MADEIRA, PESO APROXIMADO: 60 KG, DIMENSÕES DO PRODUTO (A X L X P): 76 X 274 X 152 CM.	Unidade	10.0
70	PEBOLIM TOTÓ COM REGULAGEM E PLACAR PEBOLIM TOTÓ, REGULAGEM DE ALTURA NOS PÉS, INCLINAÇÃO NAS LATERAIS PARA QUE A BOLA NÃO FIQUE PARADA NAS QUINAS, PLACAR PARA CONTAGEM DE GOLS, MESA COM ENCAIXE FIRME E PRECISO ATRAVÉS DE PARAFUSOS, ARRUELAS E BUCHAS QUE ACOMPANHAM O PRODUTO ALÉM DE TODAS AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO, ACABAMEMTNO EM POLICROMIA COM GRAFISMOS QUE DEIXAM O PEBOLIM COM CORES VIBRANTES, PORTA BOLINHA NAS 2 LATERAIS POSICIONADAS DE FORMA PRÁTICA PARA RÁPIDA REPOSIÇÃO DA BOLA EM JOGO. 01 MESA DE PEBOLIM COM PÉ (VERDE OU AMARELA), 24 JOGADORES (22 JOGADORES NO JOGO + 2 REPOSIÇÃO), 3 BOLAS, 2 MARCADORES DE PLACAR, ARRUELAS BUCHAS E PARAFUSOS PARA MONTAGEM, FERRAMENTAS PARA MONTAGEM, MANUAL DE INSTRUÇÕES, DIMENSÕES DA CAIXA: 112 X 66 X 11,5 CM, PESO BRUTO: 25,7 KG.	Unidade	10.0
71	PETECA BRINQUEDO SINTÉTICO COM 16 PENAS PETECA, BRINQUEDO CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO, COM UMA BASE DE CORTIÇA COBERTA POR UMA FINA CAMADA DE CABEDAL, 16 PENAS FIXADAS NA BASE.	Unidade	10.0
72	PISCINA DE BOLINHAS 2X2M COM TATAME E BANQUINHO PISCINA DE BOLINHAS 2X2 M, COM 2000 BOLINHAS +TATAME DE EVA + BANQUINHO, BOLINHAS COM GARANTIA E SELO DO INMETRO, PRODUTO COM GARANTIA DE 6 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, IDADE INDICADA A PARTIR DE 1 ANO, SISTEMA TOTALMENTE DE ENCAIXE, NÃO UTILIZA FERRAMENTAS, FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO NÃO ENFERRUJA NEM DESCASCA, BASE DE MADEIRA DE 15 MM REVESTIDA EM LONA BAGUM.	Unidade	10.0
73	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO DUPLA FACE PLACA DE SUBSTITUIÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO DUPLA FACE, POSSUI O SISTEMA DIGITOK DE DUPLA FACE COM OS NÚMEROS NAS CORES VERMELHA E VERDE LIMÃO. É UTILIZADO POR ÁRBITROS PARA FAZER UMA SUBSTITUIÇÃO, NÃO IMPORTANDO A MODALIDADE DO ESPORTE. TAMANHO DE 38 X 72 (AXL) PESANDO 3KG	Unidade	20.0
74	PRATO DE TREINAMENTO PVC DIÂMETRO 20CM PRATO DE TREINAMENTO - ESPECIFICAÇÃO: PRATO EM PVC PARA TREINAMENTO COM DIÂMETRO DE 20CM, UNIDADE 1.0	Unidade	10.0
75	REDE PARA CESTA DE BASQUETEBOL REDE PARA CESTA DE BASQUETEBOL - ESPECIFICAÇÃO: REDE PARA CESTA DE BASQUETEBOL TAMANHO OFICIAL, EM FIO SEDA 8MM COM PROTEÇÃO UV	Par	200.0
76	REDE PARA TRAVES DE FUTEBOL REDE PARA TRAVES DE FUTEBOL TAMANHO OFICIAL - ESPECIFICAÇÃO: REDE PARA TRAVES DE FUTEBOL TAMANHO OFICIAL, EM FIO SEDA 4MM COM PROTEÇÃO UV	Par	10.0
77	REDE PARA TRAVES DE FUTSAL REDE PARA TRAVES DE FUTSAL TAMANHO OFICIAL - ESPECIFICAÇÃO: REDE PARA TRAVES DE FUTSAL TAMANHO OFICIAL, EM FIO SEDA 4MM COM PROTEÇÃO UV	Par	10.0
78	REDE PARA VOLEIBOL REDE PARA VOLEIBOL - ESPECIFICAÇÃO: REDE PARA VÔLEI, CONFECCIONADA EM NYLON, REFORÇADA NA BORDA COM 4 LONAS DE ALGODÃO, FIO 2MM E AJUSTE DE TENSÃO COM PORTA ANTENA E ACOMPANHADA DE CABO DE AÇO.	Unidade	10.0
79	SKATE 4 RODAS SKATE 4 RODAS, SUPORTA ATÉ 100 KG. O SKATE TEM A LARGURA DE 7.8 POL (19,80CM). MATERIAL: PRODUZIDO EM MADEIRA, COLADAS COM RESINA EPÓXI. LARGURA: 7,8"POLEGADAS / 19,80 CM COMPRIMENTO: 31.4"POLEGADAS / 80 CM, PESO APROX.: 1.35 KG, ROLAMENTOS ABEC 1 EXCELENTES ROLAMENTOS COM ALTO DESEMPENHO E TECNOLOGIA ABEC PARAFUSOS 3/8MM ALTO TRAVANTES.	Peça	10.0
80	TATAME EVA 1000X1000X40MM COM ENCAIXE	Unidade	10.0

TATAME: DIMENSÃO: 1000 MM X 1000 MM X 40 MM (O EVAPODE SOFRER ALTERAÇÕES EM SUAS DIMENSÕES DE ATÉ 07%COBERTURA: PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL PARAPRATICA RECREATIVA. COMPOSIÇÃO: EVA COPOLÍMERO ETILENOACETATO DE VINILA ESPECIALMENTE DESENVOLVIVO PARA ABSORÇÃODE IMPACTOS COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO. BASE: DUPLAFACE E DUAS CORES NA MESMA PEÇA. C PROTEÇÃO LATERAL:(1000X1000X40)MM. DENTADO COM ENCAIXE.

81	TROFÉU DE CAMPEÃO - 80CM DE ALTURA TROFÉU DE CAMPEÃO - TROFÉU COM 80CM DE ALTURA, BASE EM FORMATO RETANGULAR OU OCTAGONAL, MATERIAL - RESINA, PVC EXPANDIDO OU ACRILICO	Unidade	10.0
82	TROFÉU DE PARTICIPAÇÃO OU HONRA AO MERITO - 25CM DE ALTURA TROFÉU DE PARTICIPAÇÃO OU MÉRITO - TROFÉU COM 25CM DE ALTURA, BASE EM FORMATO RETANGULAR OU OCTAGONAL, MATERIAL - RESINA, PVC EXPANDIDO OU ACRILICO	Unidade	10.0
83	TROFÉU DE TERCEIRO LUGAR - 40CM DE ALTURA TROFÉU DE TERCEIRO LUGAR - TROFÉU COM 40CM DE ALTURA, BASE EM FORMATO RETANGULAR OU OCTAGONAL, MATERIAL - RESINA, PVC EXPANDIDO OU ACRILICO	Unidade	10.0
84	TROFÉU DE VICE-CAMPEÃO - 60CM DE ALTURA TROFÉU DE VICE-CAMPEÃO - TROFÉU COM 60CM DE ALTURA, BASE EM FORMATO RETANGULAR OU OCTAGONAL, MATERIAL - RESINA, PVC EXPANDIDO OU ACRILICO	Unidade	10.0
85	TROFÉU HONRA AO MÉRITO 40CM TROFÉU HONRA AO MÉRITO. ESTATUETA HONRA AO MÉRITO, FABRICADO EM PLÁSTICO ABS E PINTURA DE ALTO BRILHO, TAM: 40 CM.	Unidade	10.0
86	TROFÉU HONRA AO MÉRITO 44CM TROFÉU HONRA AO MÉRITO. ESTATUETA HONRA AO MÉRITO, FABRICADO EM PLÁSTICO ABS E PINTURA DE ALTO BRILHO, TAM: 44 CM.	Unidade	10.0
87	TROFÉU HONRA AO MÉRITO 49CM TROFÉU HONRA AO MÉRITO. ESTATUETA HONRA AO MÉRITO, FABRICADO EM PLÁSTICO ABS E PINTURA DE ALTO BRILHO, TAM: 49 CM.	Unidade	10.0

MANIFESTANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	APITO PROFISSIONAL APITO PROFISSIONAL - ESPECIFICAÇÃO: APITO PROFISSIONAL CORPO PLÁSTICO, SEM ESFERA, PRETO, PRODUZIR 4,0 KHZ DISTANTE DE 20 METROS, COM POTÊNCIA DE 115 DECIBÉIS	Unidade	50.0
3	BANDEIRA DE AUXILIAR ÁRBITRO BANDEIRA DE AUXILIAR ÁRBITRO BANDEIRINHA - 4 GOMOS - PAR: CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, COM 4 GOMOS E DESIGN ERGONÔMICO, IDEAL PARA AUXÍLIO EM JOGOS OFICIAIS.	Par	50.0
4	BARRACA PORTÁTIL 3X3M BARRACA PORTÁTIL COM COBERTURA EM PVC - 3 X 3 M, RESISTENTE E PORTÁTIL. COBERTURA EM LONA PVC RESISTENTE - IMPERMEÁVEL, ANTI-MOFO (PODE GUARDAR MOLHADA), ADITIVAÇÃO UV (NÃO DEIXA ESQUENTAR EMBAIXO DA BARRACA), NÃO DESBOTA NO SOL.	Unidade	5.0
6	BOLA DE BASQUETEBOL Nº 7 BOLA DE BASQUETEBOL - ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO Nº 7; CIRCUNFERÊNCIA 75CM; DIÂMETRO 23CM; PESO 500 GRAMAS.	Unidade	30.0
7	BOLA DE BORRACHA Nº 8 BOLA DE BORRACHA Nº 8, 250 G, TIPO DENTE DE LEITE.	Unidade	200.0
8	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL INICIAÇÃO 10 BOLA DE HANDEBOL INICIAÇÃO 10 - ESPECIFICAÇÃO: INICIAÇÃO 10 CAMPO INFANTIL, INFANTIL-UNISSEX, COMPOSIÇÃO: BORRACHA, PESO DO PRODUTO: 180-200 G, SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA: 48-50 CM	Unidade	50.0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
325
Página
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

9	BOLA FUTEBOL DE CAMPO ADULTO BOLA OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: TERMOTEC, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA TENDO A MATÉRIA PRIMA NEO-GEL. APROVADA PELA FIFA. CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM, PESO 420 – 445 GRAMAS.	Unidade	400.0
10	BOLA FUTEBOL SOCIETY BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY GRAMA SINTETICA - ESPECIFICAÇÃO: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO, POLIURETANO LAMINADO COM TECNOLOGIA TERMOTEC E KICK OFF, COM 11 GOMOS MATRIZADA, CIRCUNFERÊNCIA DE 69-71CM E PESANDO 430-450G E COM MIOLO SLIP SYSTEM – REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	Unidade	100.0
11	BOLA OFICIAL FUTEBOL CAMPO BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA 68-70 CM, PESO 450 G, 32 GOMOS CONFECIONADA EM PU, PADRÃO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL.	Unidade	100.0
12	BOLA OFICIAL FUTEVÔLEI ADULTO BOLA OFICIAL DE FUTEVOLEI ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA OFICIAL PARA FUTEVÔLEI EM COMPOSIÇÃO POLIURETANO, PESANDO 400 – 440 GRAMAS, COM COSTURA, UNISSEX, CIRCUNFERÊNCIA DE TAMANHO 5	Unidade	10.0
13	BOLA OFICIAL FUTSAL MASCULINO ADULTO BOLA OFICIAL PARA FUTSAL MASCULINO ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA OFICIAL PARA FUTSAL ADULTO, TERMOTEC-PU- 8 GOMOS- CIRCUNFERÊNCIA: 61 - 64 CM- PESO: 410 - 440G- CÂMERA AIRBILITY (FEITA COM BORRACHA BUTÍLICA, POSSUI SISTEMA DE BALANCEAMENTO, COM ÓTIMA RESISTÊNCIA À RETENÇÃO DE AR. A VÁLVULA É COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA. APROVADA PELA CBFS.	Unidade	200.0
14	BOLA OFICIAL HANDEBOL FEMININO ADULTO H2L BOLA OFICIAL PARA HANDEBOL FEMININO ADULTO H2L - ESPECIFICAÇÃO: BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, TAMANHO ADULTO FEMININO, COSTURADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU ULTRA GRIP. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF). DIÂMETRO: 54 – 56 CM E PESO: 325 – 400 GRAMAS.	Unidade	50.0
15	BOLA OFICIAL HANDEBOL MASCULINO ADULTO H3L BOLA OFICIAL PARA HANDEBOL MASCULINO ADULTO H3L - ESPECIFICAÇÃO: BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, TAMANHO ADULTO MASCULINO, COSTURADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU ULTRA GRIP. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF). DIÂMETRO: 58 – 60 CM E PESO: 425 – 475 GRAMAS.	Unidade	50.0
16	BOLA OFICIAL VÔLEI ADULTO BOLA OFICIAL PARA VÔLEI ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA OFICIAL DE VÔLEI, TAMANHO ADULTO, MATRIZADA, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, COM 65 – 67 CM DE DIÂMETRO E PESO DE 260 – 280 GRAMAS. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB).	Unidade	50.0
17	BOLA OFICIAL VÔLEI DE PRAIA BOLA OFICIAL PARA VÔLEI DE PRAIA - ESPECIFICAÇÃO: BOLA OFICIAL DE VÔLEI, DE PRAIA, COM 12 GOMOS, TERMOTEC, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, COM 65 – 67 CM DE DIÂMETRO E PESO DE 260 – 280 GRAMAS.	Unidade	50.0
18	BOMBA DE AR BOMBA DE AR - ESPECIFICAÇÃO: BOMBA PARA INFLAR E ESVAZIAR BOLAS. INFLA NOS DOIS SENTIDOS. CONTÉM MANGUEIRA E DUAS AGULHAS.	Unidade	50.0
19	CALIBRADOR DIGITAL CALIBRADOR DIGITAL - ESPECIFICAÇÃO: METAL EMBORRACHADO. SEU VISOR FICA LIGADO POR 90 SEGUNDOS E AUTOMATICAMENTE SE DESLIGARÁ PARA ECONOMIZAR ENERGIA. PRECISÃO: + - 1% DA ESCALA. RESOLUÇÃO: 0.05 LIBRAS/POL². ESCALA: 0.05 A 19.95 LIBRAS/POL². TEMPERATURA OPERACIONAL: -10°C A 40°C. CONSUMO DE ENERGIA: 4MW.BATERIA: CR2032.	Unidade	20.0
20	CAMISETA BÁSICA ADULTO G CAMISETA BÁSICA, MALHA 100% ALGODÃO, FIO 30/1, NA COR BRANCA, TAMANHO: GRANDE.	Unidade	100.0
21	CAMISETA BÁSICA ADULTO M CAMISETA BÁSICA, MALHA 100% ALGODÃO, FIO 30/1, NA COR BRANCA, TAMANHO: MÉDIO.	Unidade	100.0
22	CAMISETA BÁSICA ADULTO P CAMISETA BÁSICA, MALHA 100% ALGODÃO, FIO 30/1, NA COR BRANCA, TAMANHO: PEQUENO.	Unidade	100.0
25	CHUTEIRA FUTEBOL CAMPO CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO - ESPECIFICAÇÃO: CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO, COM PARTE SUPERIOR (CABEDAL) EM LAMINADO SINTÉTICO DE PVC, SOLADO COM TRAVAS EM PVC E COSTURADO, E PALMILHA EM EVA. TAMANHOS E CORES AS COMBINAR.	Unidade	400.0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
326
Pasta
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

26	CHUTEIRA FUTEBOL SOCIETY CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE SOCIETY – MATERIAL RESISTENTE, SOLADO ANTIDERRAPANTE, CONFORTO E DESEMPENHO. DISPONÍVEL EM TAMANHOS E CORES PERSONALIZÁVEIS, IDEAL PARA USO EM QUADRAS SINTÉTICAS.	Unidade	400.0
27	COLCHONETE DE GINÁSTICA COLCHONETE DE GINÁSTICA EM ESPUMA COM CAPA IMPERMEÁVEL SEM ZÍPER, MEDINDO 90CM X 40CM X 3CM.	Unidade	60.0
29	COLETE ESPORTIVO DE FUTEBOL MÉDIO COLETE ESPORTIVO DE FUTEBOL MÉDIO COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. DESIGN CONFORTÁVEL COM LATERAIS EM ELÁSTICO. IDEAL PARA TREINAMENTOS E JOGOS, OFERECE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.	Unidade	400.0
31	CONE DE TREINAMENTO CONE DE TREINAMENTO - ESPECIFICAÇÃO: CONE, CONFECCIONADO EM PVC, COR LARANJA, ALTURA 80 CM, UNIDADE 1.0 UNIDADE	Unidade	200.0
34	EQUIPAGEM ESPORTIVA ARBITRAGEM EQUIPAGEM ESPORTIVA ARBITRAGEM - ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE 04 CAMISAS ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM MANGAS CURTAS, CONJUNTO DE 04 CALÇÕES ESPORTIVOS EM TECIDO 100% POLIÉSTER. LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA APLICADO EM SUBLIMAÇÃO	Unidade	30.0
35	EQUIPAGEM ESPORTIVA FUTEBOL MASCULINO EQUIPAGEM ESPORTIVA FUTEBOL MASCULINO - ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE 22 CAMISAS E 22 CALÇÕES EM TECIDO 100% POLIÉSTER, "DRY FIT", TAMANHOS: P, M, G, UNIDADE 1.0 UNIDADE	Conjunto	50.0
36	EQUIPAGEM ESPORTIVA FUTSAL MASCULINO EQUIPAGEM ESPORTIVA FUTSAL MASCULINO - ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE 15 CAMISAS ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM MANGAS CURTAS, CONJUNTO DE 15 CALÇÕES ESPORTIVOS EM TECIDO 100% POLIÉSTER. LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA APLICADO EM SUBLIMAÇÃO	Unidade	50.0
37	EQUIPAGEM ESPORTIVA HANDEBOL EQUIPAGEM ESPORTIVA HANDEBOL - ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE 15 CAMISAS ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM MANGAS CURTAS E 15 CALÇÕES ESPORTIVOS, TECNOLOGIA "DRY FIT", TAMANHOS P, M, G, UNIDADE 1.0 UNIDADE	Unidade	30.0
39	FITA PARA MARCAÇÃO DE QUADRA DE VÔLEI DE AREIA FITA PARA MARCAÇÃO DE QUADRA DE VÔLEI DE AREIA OFICIAL - ESPECIFICAÇÃO: FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE VÔLEI DE AREIA DE TAMANHO OFICIAL, FABRICADA EM NYLON COLORIDO, COM PINOS DE FIXAÇÃO. TAMANHO DA QUADRA: 8 M X 16M.	Unidade	30.0
50	KIMONO JIU-JITSU ADULTO TRANÇADO TAM G KIMONO JIU-JITSU ADULTO TRANÇADO TAM G	Unidade	10.0
51	KIMONO JIU-JITSU ADULTO TRANÇADO TAM M KIMONO JIU-JITSU ADULTO TRANÇADO TAM M	Unidade	10.0
52	KIMONO JIU-JITSU ADULTO TRANÇADO TAM P KIMONO JIU-JITSU ADULTO TRANÇADO TAM P	Unidade	10.0
53	KIMONO JIU-JITSU INFANTIL TRANÇADO TAM G KIMONO JIU-JITSU INFANTIL TRANÇADO TAM G	Unidade	10.0
54	KIMONO JIU-JITSU INFANTIL TRANÇADO TAM M KIMONO JIU-JITSU INFANTIL TRANÇADO TAM M	Unidade	10.0
55	KIMONO JIU-JITSU INFANTIL TRANÇADO TAM P KIMONO JIU-JITSU INFANTIL TRANÇADO TAM P	Unidade	10.0
56	KIMONO KARATÊ ADULTO TRANÇADO TAM G KIMONO KARATÊ ADULTO TRANÇADO TAM G	Unidade	10.0
57	KIMONO KARATÊ ADULTO TRANÇADO TAM M KIMONO KARATÊ ADULTO TRANÇADO TAM M	Unidade	10.0
58	KIMONO KARATÊ ADULTO TRANÇADO TAM P	Unidade	10.0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
327
Página
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

	KIMONO KARATÊ ADULTO TRANÇADO TAM P		
59	KIMONO KARATÊ INFANTIL TRANÇADO TAM G KIMONO KARATÊ INFANTIL TRANÇADO TAM G	Unidade	10.0
60	KIMONO KARATÊ INFANTIL TRANÇADO TAM M KIMONO KARATÊ INFANTIL TRANÇADO TAM M	Unidade	10.0
61	KIMONO KARATÊ INFANTIL TRANÇADO TAM P KIMONO KARATÊ INFANTIL TRANÇADO TAM P	Unidade	10.0
62	KIT CARTÕES PARA JOGO AZUL, AMARELO E VERMELHO KIT CARTÕES PARA JOGO NAS CORES AZUL, AMARELO E VERMELHO - DIMENSÕES: 16CM X 16CM, EM PVC	Kit	10.0
63	MEDALHA CAMPEÃO DIÂMETRO 8CM MEDALHA DE CAMPEÃO, DIÂMETRO 8CM, DESIGN ELEGANTE E RESISTENTE.	Unidade	500.0
64	MEDALHA DE VICE-CAMPEÃO, DIÂMETRO 7CM MEDALHA DE VICE-CAMPEÃO, DIÂMETRO DE 7CM, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E DETALHES DE ALTA QUALIDADE.	Unidade	500.0
65	MEDALHA METAL 29 MM HONRA AO MÉRITO MEDALHA DE METAL, 29 MM, HONRA AO MÉRITO, COR: BRONZE.	Unidade	400.0
66	MEDALHA METAL 29 MM HONRA AO MÉRITO MEDALHA DE METAL, 29 MM, HONRA AO MÉRITO, COR: PRATA.	Unidade	400.0
67	MEDALHA METAL 29 MM HONRA AO MÉRITO MEDALHA DE METAL, 29 MM, HONRA AO MÉRITO, COR: OURO.	Unidade	400.0
68	MEIÃO ESPORTIVO COM FAIXA TENSORA MEIÃO ESPORTIVO - ESPECIFICAÇÃO: MEIÃO ESPORTIVO COM FAIXA TENSORA NOS PÉS E TORNOZELOS, PÉS ATOALHADOS.	Unidade	600.0
69	MESA DOBRÁVEL TÊNIS DE MESA MESA DOBRÁVEL, OFICIAL PARA TÊNIS DE MESA, EM MDP 15 MM, ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, ESTRUTURA: MADEIRA, PESO APROXIMADO: 60 KG, DIMENSÕES DO PRODUTO (A X L X P): 76 X 274 X 152 CM.	Unidade	30.0
71	PETECA BRINQUEDO SINTÉTICO COM 16 PENAS PETECA, BRINQUEDO CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO, COM UMA BASE DE CORTIÇA COBERTA POR UMA FINA CAMADA DE CABEDAL, 16 PENAS FIXADAS NA BASE.	Unidade	60.0
73	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO DUPLA FACE PLACA DE SUBSTITUIÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO DUPLA FACE, POSSUI O SISTEMA DIGITOK DE DUPLA FACE COM OS NÚMEROS NAS CORES VERMELHA E VERDE LIMÃO. É UTILIZADO POR ÁRBITROS PARA FAZER UMA SUBSTITUIÇÃO, NÃO IMPORTANDO A MODALIDADE DO ESPORTE. TAMANHO DE 38 X 72 (AXL) PESANDO 3KG	Unidade	30.0
74	PRATO DE TREINAMENTO PVC DIÂMETRO 20CM PRATO DE TREINAMENTO - ESPECIFICAÇÃO: PRATO EM PVC PARA TREINAMENTO COM DIÂMETRO DE 20CM, UNIDADE 1.0	Unidade	100.0
75	REDE PARA CESTA DE BASQUETEBOL REDE PARA CESTA DE BASQUETEBOL - ESPECIFICAÇÃO: REDE PARA CESTA DE BASQUETEBOL TAMANHO OFICIAL, EM FIO SEDA 8MM COM PROTEÇÃO UV	Par	30.0
76	REDE PARA TRAVES DE FUTEBOL REDE PARA TRAVES DE FUTEBOL TAMANHO OFICIAL - ESPECIFICAÇÃO: REDE PARA TRAVES DE FUTEBOL TAMANHO OFICIAL, EM FIO SEDA 4MM COM PROTEÇÃO UV	Par	40.0
77	REDE PARA TRAVES DE FUTSAL REDE PARA TRAVES DE FUTSAL TAMANHO OFICIAL - ESPECIFICAÇÃO: REDE PARA TRAVES DE FUTSAL TAMANHO OFICIAL, EM FIO SEDA 4MM COM PROTEÇÃO UV	Par	40.0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
328
Página
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

78	REDE PARA VOLEIBOL REDE PARA VOLEIBOL - ESPECIFICAÇÃO: REDE PARA VÔLEI, CONFECCIONADA EM NYLON, REFORÇADA NA BORDA COM 4 LONAS DE ALGODÃO, FIO 2MM E AJUSTE DE TENSÃO COM PORTA ANTENA E ACOMPANHADA DE CABO DE AÇO.	Unidade	20.0
79	SKATE 4 RODAS SKATE 4 RODAS, SUPORTA ATÉ 100 KG. O SKATE TEM A LARGURA DE 7.8 POL (19,80CM). MATERIAL: PRODUZIDO EM MADEIRA, COLADAS COM RESINA EPÓXI. LARGURA: 7,8"POLEGADAS / 19,80 CM COMPRIMENTO: 31.4"POLEGADAS / 80 CM, PESO APROX.: 1.35 KG, ROLAMENTOS ABEC 1 EXCELENTES ROLAMENTOS COM ALTO DESEMPENHO E TECNOLOGIA ABEC PARAFUSOS 3/8MM ALTO TRAVANTES.	Peça	20.0
80	TATAME EVA 1000X1000X40MM COM ENCAIXE TATAME: DIMENSÃO: 1000 MM X 1000 MM X 40 MM (O EVAPODE SOFRER ALTERAÇÕES EM SUAS DIMENSÕES DE ATÉ 07%COBERTURA: PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL PARAPRATICA RECREATIVA. COMPOSIÇÃO: EVA COPOLÍMERO ETILENOACETATO DE VINILA ESPECIALMENTE DESENVOLVIVO PARA ABSORÇÃODE IMPACTOS COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO. BASE: DUPLAFACE E DUAS CORES NA MESMA PEÇA. C PROTEÇÃO LATERAL:(1000X1000X40)MM. DENTADO COM ENCAIXE.	Unidade	100.0
81	TROFÉU DE CAMPEÃO - 80CM DE ALTURA TROFÉU DE CAMPEÃO - TROFÉU COM 80CM DE ALTURA, BASE EM FORMATO RETANGULAR OU OCTAGONAL, MATERIAL - RESINA, PVC EXPANDIDO OU ACRILICO	Unidade	100.0
82	TROFÉU DE PARTICIPAÇÃO OU HONRA AO MERITO - 25CM DE ALTURA TROFÉU DE PARTICIPAÇÃO OU MÉRITO - TROFÉU COM 25CM DE ALTURA, BASE EM FORMATO RETANGULAR OU OCTAGONAL, MATERIAL - RESINA, PVC EXPANDIDO OU ACRILICO	Unidade	200.0
83	TROFÉU DE TERCEIRO LUGAR - 40CM DE ALTURA TROFÉU DE TERCEIRO LUGAR - TROFÉU COM 40CM DE ALTURA, BASE EM FORMATO RETANGULAR OU OCTAGONAL, MATERIAL - RESINA, PVC EXPANDIDO OU ACRILICO	Unidade	100.0
84	TROFÉU DE VICE-CAMPEÃO - 60CM DE ALTURA TROFÉU DE VICE-CAMPEÃO - TROFÉU COM 60CM DE ALTURA, BASE EM FORMATO RETANGULAR OU OCTAGONAL, MATERIAL - RESINA, PVC EXPANDIDO OU ACRILICO	Unidade	100.0
85	TROFÉU HONRA AO MÉRITO 40CM TROFÉU HONRA AO MÉRITO. ESTATUETA HONRA AO MÉRITO, FABRICADO EM PLÁSTICO ABS E PINTURA DE ALTO BRILHO, TAM: 40 CM.	Unidade	50.0
86	TROFÉU HONRA AO MÉRITO 44CM TROFÉU HONRA AO MÉRITO. ESTATUETA HONRA AO MÉRITO, FABRICADO EM PLÁSTICO ABS E PINTURA DE ALTO BRILHO, TAM: 44 CM.	Unidade	50.0
87	TROFÉU HONRA AO MÉRITO 49CM TROFÉU HONRA AO MÉRITO. ESTATUETA HONRA AO MÉRITO, FABRICADO EM PLÁSTICO ABS E PINTURA DE ALTO BRILHO, TAM: 49 CM.	Unidade	50.0

MANIFESTANTE: Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
4	BARRACA PORTÁTIL 3X3M BARRACA PORTÁTIL COM COBERTURA EM PVC - 3 X 3 M, RESISTENTE E PORTÁTIL. COBERTURA EM LONA PVC RESISTENTE - IMPERMEÁVEL, ANTI-MOFO (PODE GUARDAR MOLHADA), ADITIVAÇÃO UV (NÃO DEIXA ESQUENTAR EMBAIXO DA BARRACA), NÃO DESBOTA NO SOL.	Unidade	2.0
18	BOMBA DE AR BOMBA DE AR - ESPECIFICAÇÃO: BOMBA PARA INFLAR E ESVAZIAR BOLAS. INFLA NOS DOIS SENTIDOS. CONTÉM MANGUEIRA E DUAS AGULHAS.	Unidade	2.0
30	COMPRESSOR DE 4 BICOS COMPRESSOR DE 4 BICOS, 220 VOLTS, BICO DE PLÁSTICO INJETADO, MOTOR DE 1400 WATTS, PESANDO MENOS DE 3 KG.	Unidade	2.0
33	DOMINÓ	Conjunto	10.0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
329
Página
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

DOMINÓ, PÇS EM VINIL LAVÁVEL, ACONDICIONADA EM ESTOJO, SELO COM APROVAÇÃO DO INMETRO.

38	FANTOCHES PERSONAGENS DE HISTÓRIA INFANTIL FANTOCHES COM PERSONAGENS DE HISTÓRIA INFANTIL, MATERIAL 100% ALGODÃO.	Unidade	10.0
39	FITA PARA MARCAÇÃO DE QUADRA DE VÔLEI DE AREIA FITA PARA MARCAÇÃO DE QUADRA DE VÔLEI DE AREIA OFICIAL - ESPECIFICAÇÃO: FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE VÔLEI DE AREIA DE TAMANHO OFICIAL, FABRICADA EM NYLON COLORIDO, COM PINOS DE FIXAÇÃO. TAMANHO DA QUADRA: 8 M X 16M.	Unidade	10.0
40	JOGO DE BOLICHE JOGO DE BOLICHE (DUAS BOLAS MAIS PINOS), FABRICADO EM PL´SSTICO RESISTENTE.	Peça	10.0
41	JOGO DE BOTÕES PARA FUTEBOL JOGO DE BOTÕES PARA FUTEBOL. KIT CONTENDO 10 BOTÕES, 1 GOLEIRO, 1 PALHETA, 1 TRAVE, 1 BOLA E 1 CARTELA COM 12 ADESIVOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DO PRODUTO (CM) AXLXP 19X17X4 CM.	Peça	10.0
42	JOGO EDUCATIVO DAMA / LUDO JOGO EDUCATIVO, DAMA /LUDO, TABULEIRO DE MADEIRA, 24 PÇS PRETAS E 24 PÇS BRANCAS P/ DAMAS, DADO PLÁSTICO, 4 PINOS VERMELHOS, 4 PINOS VERDES 4 PINOS AMARELOS E 4 PINOS AZUIS P/ LUDO), COM SELO DE APROVAÇÃO INMETRO.	Unidade	10.0
43	JOGO EDUCATIVO JOGO DA MEMÓRIA JOGO EDUCATIVO, TIPO JOGO DA MEMÓRIA C/20 PARES DE FIGURAS COLORIDAS, EM PAPELÃO.	Unidade	10.0
45	JOGO EDUCATIVO OPERANDO COM 50 PEÇAS JOGO EDUCATIVO COM 50 PÇS, ACONDICIONADAS EM CAIXA MEDINDO 260 MM X 17 0MM X 35 MM, COM A TAMPA COLORIDA. OBJETIVO: ENCAIXAR AS PÇS DAS OPERAÇÕES, ALEM DE VIR COM O MANUAL DE INSTRUÇÃO. TRABALHA CONCEITOS MATEMÁTICOS, CONTAGEM, COORDENAÇÃO MOTORA, ORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO, AGILIDADE, CONHECIMENTO DA ESCRITA, CRIATIVIDADE, ATENÇÃO E CONCENTRAÇÃO.	Unidade	10.0
47	JOGO EDUCATIVO PEQUENO ENGENHEIRO JOGO EDUCATIVO, PEQUENO ENGENHEIRO, COM PÇS DE MONTAR E EMPILHAR, TEMA CIDADE, EM MADEIRA, MEDINDO: 24,5 X 18,5 CM.	Unidade	10.0
71	PETECA BRINQUEDO SINTÉTICO COM 16 PENAS PETECA, BRINQUEDO CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO, COM UMA BASE DE CORTIÇA COBERTA POR UMA FINA CAMADA DE CABEDAL, 16 PENAS FIXADAS NA BASE.	Unidade	10.0

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALMOFADA DECORATIVA GRANDE	80.0	Unidade	129,18	10.334,40
	ALMOFADA DECORATIVA, COMPOSTA EM 100% DE ALGODÃO, TAMANHO GRANDE, CORES VARIADAS.				
2	APITO PROFISSIONAL	285.0	Unidade	53,85	15.347,25
	APITO PROFISSIONAL - ESPECIFICAÇÃO: APITO PROFISSIONAL CORPO PLÁSTICO, SEM ESFERA, PRETO, PRODUZIR 4,0 KHZ DISTANTE DE 20 METROS, COM POTÊNCIA DE 115 DECIBÉIS				
3	BANDEIRA DE AUXILIAR ÁRBITRO	90.0	Par	139,96	12.596,40
	BANDEIRA DE AUXILIAR ÁRBITRO BANDEIRINHA - 4 GOMOS - PAR: CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, COM 4 GOMOS E DESIGN ERGONÔMICO, IDEAL PARA AUXÍLIO EM JOGOS OFICIAIS.				
4	BARRACA PORTÁTIL 3X3M	37.0	Unidade	1.968,00	72.816,00
	BARRACA PORTÁTIL COM COBERTURA EM PVC - 3 X 3 M, RESISTENTE E PORTÁTIL. COBERTURA EM LONA PVC RESISTENTE -				

IMPERMEÁVEL, ANTI-MOFO (PODE GUARDAR MOLHADA), ADITIVAÇÃO UV (NÃO DEIXA ESQUENTAR EMBAIXO DA BARRACA), NÃO DESBOTA NO SOL.

5	BLOCOS DE PLÁSTICO ENCAIXE	200.0	Unidade	94,88	18.976,00

BLOCOS PARA MONTAR, TIPO ENCAIXE, PÇS DE PLÁSTICO, COM 70 PÇS.

6	BOLA DE BASQUETEBOL Nº 7	130.0	Unidade	100,43	13.055,90

BOLA DE BASQUETEBOL - ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO Nº 7; CIRCUNFERÊNCIA 75CM; DIÂMETRO 23CM; PESO 500 GRAMAS.

7	BOLA DE BORRACHA Nº 8	686.0	Unidade	26,61	18.254,46

BOLA DE BORRACHA Nº 8, 250 G, TIPO DENTE DE LEITE.

8	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL INICIAÇÃO 10	150.0	Unidade	70,58	10.587,00

BOLA DE HANDEBOL INICIAÇÃO 10 - ESPECIFICAÇÃO: INICIAÇÃO 10 CAMPO INFANTIL, INFANTIL-UNISSEX, COMPOSIÇÃO: BORRACHA, PESO DO PRODUTO: 180-200 G, SEM COSTURA, CIRCUNFERÊNCIA: 48-50 CM

9	BOLA FUTEBOL DE CAMPO ADULTO	490.0	Unidade	162,46	79.605,40

BOLA OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: TERMOTEC, COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA TENDO A MATÉRIA PRIMA NEO-GEL. APROVADA PELA FIFA. CIRCUNFERÊNCIA 68-70CM, PESO 420 – 445 GRAMAS.

10	BOLA FUTEBOL SOCIETY	180.0	Unidade	165,72	29.829,60

BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY GRAMA SINTETICA - ESPECIFICAÇÃO: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO, POLIURETANO LAMINADO COM TECNOLOGIA TERMOTEC E KICK OFF, COM 11 GOMOS MATRIZADA, CIRCUNFERÊNCIA DE 69-71CM E PESANDO 430-450G E COM MIOLO SLIP SYSTEM – REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.

11	BOLA OFICIAL FUTEBOL CAMPO	230.0	Unidade	210,57	48.431,10

BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA 68-70 CM, PESO 450 G, 32 GOMOS CONFECIONADA EM PU, PADRÃO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL.

12	BOLA OFICIAL FUTEVÔLEI ADULTO	100.0	Unidade	306,98	30.698,00

BOLA OFICIAL DE FUTEVOLEI ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA OFICIAL PARA FUTEVÔLEI EM COMPOSIÇÃO POLIURETANO, PESANDO 400 – 440 GRAMAS, COM COSTURA, UNISSEX, CIRCUNFERÊNCIA DE TAMANHO 5

13	BOLA OFICIAL FUTSAL MASCULINO ADULTO	325.0	Unidade	181,72	59.059,00

BOLA OFICIAL PARA FUTSAL MASCULINO ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA OFICIAL PARA FUTSAL ADULTO, TERMOTEC- PU- 8 GOMOS- CIRCUNFERÊNCIA: 61 - 64 CM- PESO: 410 - 440G- CÂMERA AIRBILITY (FEITA COM BORRACHA BUTÍLICA, POSSUI SISTEMA DE BALANCEAMENTO, COM ÓTIMA RESISTÊNCIA À RETENÇÃO DE AR. A VÁLVULA É COMPOSTA DE BORRACHA NATURAL E SINTÉTICA. APROVADA PELA CBFS.

14	BOLA OFICIAL HANDEBOL FEMININO ADULTO H2L	125.0	Unidade	217,18	27.147,50

BOLA OFICIAL PARA HANDEBOL FEMININO ADULTO H2L - ESPECIFICAÇÃO: BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, TAMANHO ADULTO FEMININO, COSTURADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU ULTRA GRIP. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF). DIÂMETRO: 54 – 56 CM E PESO: 325 – 400 GRAMAS.

15	BOLA OFICIAL HANDEBOL MASCULINO ADULTO H3L	125.0	Unidade	182,01	22.751,25

BOLA OFICIAL PARA HANDEBOL MASCULINO ADULTO H3L - ESPECIFICAÇÃO: BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, TAMANHO ADULTO MASCULINO, COSTURADA, COM 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU ULTRA GRIP. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF). DIÂMETRO: 58 – 60 CM E PESO: 425 – 475 GRAMAS.

16	BOLA OFICIAL VÔLEI ADULTO	126.0	Unidade	172,67	21.756,42

BOLA OFICIAL PARA VÔLEI ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: BOLA OFICIAL DE VÔLEI, TAMANHO ADULTO, MATRIZADA, COM 18 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, COM 65 – 67 CM DE DIÂMETRO E PESO DE 260 – 280 GRAMAS. APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB).

17	BOLA OFICIAL VÔLEI DE PRAIA	120.0	Unidade	136,87	16.424,40

BOLA OFICIAL PARA VÔLEI DE PRAIA - ESPECIFICAÇÃO: BOLA OFICIAL DE VÔLEI, DE PRAIA, COM 12 GOMOS, TERMOTEC, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, COM 65 – 67 CM DE DIÂMETRO E PESO DE 260 – 280 GRAMAS.

18	BOMBA DE AR	264.0	Unidade	56,00	14.784,00

BOMBA DE AR - ESPECIFICAÇÃO: BOMBA PARA INFLAR E ESVAZIAR BOLAS. INFLA NOS DOIS SENTIDOS. CONTÉM MANGUEIRA E DUAS AGULHAS.

19	CALIBRADOR DIGITAL	56.0	Unidade	79,00	4.424,00

CALIBRADOR DIGITAL - ESPECIFICAÇÃO: METAL EMBORRACHADO. SEU VISOR FICA LIGADO POR 90 SEGUNDOS E AUTOMATICAMENTE SE DESLIGARÁ PARA ECONOMIZAR ENERGIA. PRECISÃO: + - 1% DA ESCALA. RESOLUÇÃO: 0.05 LIBRAS/POL². ESCALA: 0.05 A 19.95 LIBRAS/POL². TEMPERATURA OPERACIONAL: -10°C A 40°C. CONSUMO DE ENERGIA: 4MW.BATERIA:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
331
Página
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CR2032.

20	CAMISETA BÁSICA ADULTO G	300.0	Unidade	27,53	8.259,00

CAMISETA BÁSICA, MALHA 100% ALGODÃO, FIO 30/1, NA COR BRANCA, TAMANHO: GRANDE.

21	CAMISETA BÁSICA ADULTO M	300.0	Unidade	31,70	9.510,00

CAMISETA BÁSICA, MALHA 100% ALGODÃO, FIO 30/1, NA COR BRANCA, TAMANHO: MÉDIO.

22	CAMISETA BÁSICA ADULTO P	300.0	Unidade	34,48	10.344,00

CAMISETA BÁSICA, MALHA 100% ALGODÃO, FIO 30/1, NA COR BRANCA, TAMANHO: PEQUENO.

23	CAMISETA INFANTIL	200.0	Unidade	28,64	5.728,00

CAMISETA INFANTIL, COM MANGA, LISA, VÁRIAS CORES, MALHA EM 100% ALGODÃO.

24	CAMPO DE FUTEBOL DE BOTÃO	210.0	Unidade	184,00	38.640,00

CAMPO DE FUTEBOL DE BOTÃO EM AGLOMERADO 12MM, DIMENSÕES: ALTURA: 3 CM, LARGURA: 61CM, PROFUNDIDADE/COMPRIMENTO: 91 CM, PESO: 4.00 KG, MATERIAL DO TAMPO: AGLOMERADO, ESPESSURA 90 MM.

25	CHUTEIRA FUTEBOL CAMPO	760.0	Unidade	114,71	87.179,60

CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO - ESPECIFICAÇÃO: CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO, COM PARTE SUPERIOR (CABEDAL) EM LAMINADO SINTÉTICO DE PVC, SOLADO COM TRAVAS EM PVC E COSTURADO, E PALMILHA EM EVA. TAMANHOS E CORES AS COMBINAR.

26	CHUTEIRA FUTEBOL SOCIETY	610.0	Unidade	108,67	66.288,70

CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE SOCIETY – MATERIAL RESISTENTE, SOLADO ANTIDERRAPANTE, CONFORTO E DESEMPENHO. DISPONÍVEL EM TAMANHOS E CORES PERSONALIZÁVEIS, IDEAL PARA USO EM QUADRAS SINTÉTICAS.

27	COLCHONETE DE GINÁSTICA	190.0	Unidade	74,64	14.181,60

COLCHONETE DE GINÁSTICA EM ESPUMA COM CAPA IMPERMEÁVEL SEM ZÍPER, MEDINDO 90CM X 40CM X 3CM.

28	COLEÇÃO LIVROS INFANTIS	760.0	Unidade	163,85	124.526,00

COLEÇÃO DE LIVROS INFANTIS, EM EMBALAGEM ECONÔMICA, TEMA FÁBULAS.

29	COLETE ESPORTIVO DE FUTEBOL MÉDIO	1040.0	Unidade	40,00	41.600,00

COLETE ESPORTIVO DE FUTEBOL MÉDIO COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. DESIGN CONFORTÁVEL COM LATERAIS EM ELÁSTICO. IDEAL PARA TREINAMENTOS E JOGOS, OFERECE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE.

30	COMPRESSOR DE 4 BICOS	62.0	Unidade	461,85	28.634,70

COMPRESSOR DE 4 BICOS, 220 VOLTS, BICO DE PLÁSTICO INJETADO, MOTOR DE 1400 WATTS, PESANDO MENOS DE 3 KG.

31	CONE DE TREINAMENTO	590.0	Unidade	60,97	35.972,30

CONE DE TREINAMENTO - ESPECIFICAÇÃO: CONE, CONFECCIONADO EM PVC, COR LARANJA, ALTURA 80 CM, UNIDADE 1.0 UNIDADE

32	CORDA PARA VIOLÃO DE NYLON	100.0	Pacote	29,52	2.952,00

CORDA PARA VIOLÃO DE NYLON - PCT COM 6 CORDAS.

33	DOMINÓ	390.0	Conjunto	39,24	15.303,60

DOMINÓ, PÇS EM VINIL LAVÁVEL, ACONDICIONADA EM ESTOJO, SELO COM APROVAÇÃO DO INMETRO.

34	EQUIPAGEM ESPORTIVA ARBITRAGEM	30.0	Unidade	254,30	7.629,00

EQUIPAGEM ESPORTIVA ARBITRAGEM - ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE 04 CAMISAS ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM MANGAS CURTAS, CONJUNTO DE 04 CALÇÕES ESPORTIVOS EM TECIDO 100% POLIÉSTER. LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA APLICADO EM SUBLIMAÇÃO

35	EQUIPAGEM ESPORTIVA FUTEBOL MASCULINO	250.0	Conjunto	1.383,03	345.757,50

EQUIPAGEM ESPORTIVA FUTEBOL MASCULINO - ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE 22 CAMISAS E 22 CALÇÕES EM TECIDO 100% POLIÉSTER, "DRY FIT", TAMANHOS: P, M, G, UNIDADE 1.0 UNIDADE

36	EQUIPAGEM ESPORTIVA FUTSAL MASCULINO	250.0	Unidade	908,55	227.137,50

EQUIPAGEM ESPORTIVA FUTSAL MASCULINO - ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE 15 CAMISAS ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM MANGAS CURTAS, CONJUNTO DE 15 CALÇÕES ESPORTIVOS EM TECIDO 100% POLIÉSTER. LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA APLICADO EM SUBLIMAÇÃO

37	EQUIPAGEM ESPORTIVA HANDEBOL	30.0	Unidade	908,55	27.256,50

EQUIPAGEM ESPORTIVA HANDEBOL - ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE 15 CAMISAS ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM MANGAS CURTAS E 15 CALÇÕES ESPORTIVOS, TECNOLOGIA "DRY FIT", TAMANHOS P, M, G, UNIDADE 1.0 UNIDADE

38	FANTOCHES PERSONAGENS DE HISTÓRIA INFANTIL	260.0	Unidade	122,72	31.907,20

FANTOCHES COM PERSONAGENS DE HISTÓRIA INFANTIL, MATERIAL 100% ALGODÃO.

39	FITA PARA MARCAÇÃO DE QUADRA DE VÔLEI DE AREIA	70.0	Unidade	175,05	12.253,50

FITA PARA MARCAÇÃO DE QUADRA DE VÔLEI DE AREIA OFICIAL - ESPECIFICAÇÃO: FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE VÔLEI DE AREIA DE TAMANHO OFICIAL, FABRICADA EM NYLON COLORIDO, COM PINOS DE FIXAÇÃO. TAMANHO DA QUADRA: 8 M X 16M.

40	JOGO DE BOLICHE	310.0	Peça	46,35	14.368,50

JOGO DE BOLICHE (DUAS BOLAS MAIS PINOS), FABRICADO EM PL´SSTICO RESISTENTE.

41	JOGO DE BOTÕES PARA FUTEBOL	200.0	Peça	15,00	3.000,00

JOGO DE BOTÕES PARA FUTEBOL. KIT CONTENDO 10 BOTÕES, 1 GOLEIRO, 1 PALHETA, 1 TRAVE, 1 BOLA E 1 CARTELA COM 12 ADESIVOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DO PRODUTO (CM) AXLXP 19X17X4 CM.

42	JOGO EDUCATIVO DAMA / LUDO	200.0	Unidade	66,31	13.262,00

JOGO EDUCATIVO, DAMA /LUDO, TABULEIRO DE MADEIRA, 24 PÇS PRETAS E 24 PÇS BRANCAS P/ DAMAS, DADO PLÁSTICO, 4 PINOS VERMELHOS, 4 PINOS VERDES 4 PINOS AMARELOS E 4 PINOS AZUIS P/ LUDO), COM SELO DE APROVAÇÃO INMETRO.

43	JOGO EDUCATIVO JOGO DA MEMÓRIA	220.0	Unidade	47,19	10.381,80

JOGO EDUCATIVO, TIPO JOGO DA MEMÓRIA C/20 PARES DE FIGURAS COLORIDAS, EM PAPELÃO.

44	JOGO EDUCATIVO JOGO DE ARGOLA	310.0	Unidade	76,78	23.801,80

JOGO EDUCATIVO, TIPO JOGO DE ARGOLA.

45	JOGO EDUCATIVO OPERANDO COM 50 PEÇAS	220.0	Unidade	19,81	4.358,20

JOGO EDUCATIVO COM 50 PÇS, ACONDICIONADAS EM CAIXA MEDINDO 260 MM X 17 0MM X 35 MM, COM A TAMPA COLORIDA. OBJETIVO: ENCAIXAR AS PÇS DAS OPERAÇÕES, ALEM DE VIR COM O MANUAL DE INSTRUÇÃO. TRABALHA CONCEITOS MATEMÁTICOS, CONTAGEM, COORDENAÇÃO MOTORA, ORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO, AGILIDADE, CONHECIMENTO DA ESCRITA, CRIATIVIDADE, ATENÇÃO E CONCENTRAÇÃO.

46	JOGO EDUCATIVO PEGA VARETAS	310.0	Unidade	23,58	7.309,80

JOGO EDUCATIVO, TIPO PEGA VARETAS COM 21 PÇS, EM PLÁSTICO, EMBALAGEM EM PAPELÃO OU MADEIRA.

47	JOGO EDUCATIVO PEQUENO ENGENHEIRO	300.0	Unidade	42,17	12.651,00

JOGO EDUCATIVO, PEQUENO ENGENHEIRO, COM PÇS DE MONTAR E EMPILHAR, TEMA CIDADE, EM MADEIRA, MEDINDO: 24,5 X 18,5 CM.

48	JOGO EDUCATIVO QUEBRA	290.0	Unidade	31,60	9.164,00

JOGO EDUCATIVO, TIPO QUEBRA CABEÇA, COM 24 PÇS, EM PAPELÃO RESISTENTE, TEMAS DIVERSOS.

49	JOGO EDUCATIVO XADREZ	210.0	Unidade	44,58	9.361,80

JOGO EDUCATIVO, TIPO XADREZ, TABULEIRO DE MADEIRA,COM PÇS PLÁSTICAS,ESTOJO DE MADEIRA, 32 CMX16 CMX06 CM. CERTIFICADO DO INMETRO.

50	KIMONO JIU-JITSU ADULTO TRANÇADO TAM G	30.0	Unidade	326,30	9.789,00

KIMONO JIU-JITSU ADULTO TRANÇADO TAM G

51	KIMONO JIU-JITSU ADULTO TRANÇADO TAM M	30.0	Unidade	322,97	9.689,10

KIMONO JIU-JITSU ADULTO TRANÇADO TAM M

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
333
Página
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

52	KIMONO JIU-JITSU ADULTO TRANÇADO TAM P	30.0	Unidade	319,66	9.589,80
KIMONO JIU-JITSU ADULTO TRANÇADO TAM P					
53	KIMONO JIU-JITSU INFANTIL TRANÇADO TAM G	10.0	Unidade	278,30	2.783,00
KIMONO JIU-JITSU INFANTIL TRANÇADO TAM G					
54	KIMONO JIU-JITSU INFANTIL TRANÇADO TAM M	10.0	Unidade	249,67	2.496,70
KIMONO JIU-JITSU INFANTIL TRANÇADO TAM M					
55	KIMONO JIU-JITSU INFANTIL TRANÇADO TAM P	12.0	Unidade	194,07	2.328,84
KIMONO JIU-JITSU INFANTIL TRANÇADO TAM P					
56	KIMONO KARATÊ ADULTO TRANÇADO TAM G	11.0	Unidade	296,00	3.256,00
KIMONO KARATÊ ADULTO TRANÇADO TAM G					
57	KIMONO KARATÊ ADULTO TRANÇADO TAM M	10.0	Unidade	278,82	2.788,20
KIMONO KARATÊ ADULTO TRANÇADO TAM M					
58	KIMONO KARATÊ ADULTO TRANÇADO TAM P	12.0	Unidade	271,45	3.257,40
KIMONO KARATÊ ADULTO TRANÇADO TAM P					
59	KIMONO KARATÊ INFANTIL TRANÇADO TAM G	10.0	Unidade	267,87	2.678,70
KIMONO KARATÊ INFANTIL TRANÇADO TAM G					
60	KIMONO KARATÊ INFANTIL TRANÇADO TAM M	40.0	Unidade	256,96	10.278,40
KIMONO KARATÊ INFANTIL TRANÇADO TAM M					
61	KIMONO KARATÊ INFANTIL TRANÇADO TAM P	10.0	Unidade	233,00	2.330,00
KIMONO KARATÊ INFANTIL TRANÇADO TAM P					
62	KIT CARTÕES PARA JOGO AZUL, AMARELO E VERMELHO	60.0	Kit	20,57	1.234,20
KIT CARTÕES PARA JOGO NAS CORES AZUL, AMARELO E VERMELHO - DIMENSÕES: 16CM X 16CM, EM PVC					
63	MEDALHA CAMPEÃO DIÂMETRO 8CM	800.0	Unidade	9,63	7.704,00
MEDALHA DE CAMPEÃO, DIÂMETRO 8CM, DESIGN ELEGANTE E RESISTENTE.					
64	MEDALHA DE VICE-CAMPEÃO, DIÂMETRO 7CM	800.0	Unidade	9,67	7.736,00
MEDALHA DE VICE-CAMPEÃO, DIÂMETRO DE 7CM, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E DETALHES DE ALTA QUALIDADE.					
65	MEDALHA METAL 29 MM HONRA AO MÉRITO	1310.0	Unidade	4,75	6.222,50
MEDALHA DE METAL, 29 MM, HONRA AO MÉRITO, COR: OURO.					
66	MEDALHA METAL 29 MM HONRA AO MÉRITO	1310.0	Unidade	6,83	8.947,30
MEDALHA DE METAL, 29 MM, HONRA AO MÉRITO, COR: PRATA.					
67	MEDALHA METAL 29 MM HONRA AO MÉRITO	1330.0	Unidade	6,83	9.083,90
MEDALHA DE METAL, 29 MM, HONRA AO MÉRITO, COR: BRONZE.					
68	MEIÃO ESPORTIVO COM FAIXA TENSORA	1090.0	Unidade	13,13	14.311,70

MEIÃO ESPORTIVO - ESPECIFICAÇÃO: MEIÃO ESPORTIVO COM FAIXA TENSORA NOS PÉS E TORNOZELOS, PÉS ATOALHADOS.

69	MESA DOBRÁVEL TÊNIS DE MESA	100.0	Unidade	2.034,67	203.467,00

MESA DOBRÁVEL, OFICIAL PARA TÊNIS DE MESA, EM MDP 15 MM, ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, ESTRUTURA: MADEIRA, PESO APROXIMADO: 60 KG, DIMENSÕES DO PRODUTO (A X L X P): 76 X 274 X 152 CM.

70	PEBOLIM TOTÓ COM REGULAGEM E PLACAR	66.0	Unidade	2.277,67	150.326,22

PEBOLIM TOTÓ, REGULAGEM DE ALTURA NOS PÉS, INCLINAÇÃO NAS LATERAIS PARA QUE A BOLA NÃO FIQUE PARADA NAS QUINAS, PLACAR PARA CONTAGEM DE GOLS, MESA COM ENCAIXE FIRME E PRECISO ATRAVÉS DE PARAFUSOS, ARRUELAS E BUCHAS QUE ACOMPANHAM O PRODUTO ALÉM DE TODAS AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO, ACABAMEMTNO EM POLICROMIA COM GRAFISMOS QUE DEIXAM O PEBOLIM COM CORES VIBRANTES, PORTA BOLINHA NAS 2 LATERAIS POSICIONADAS DE FORMA PRÁTICA PARA RÁPIDA REPOSIÇÃO DA BOLA EM JOGO. 01 MESA DE PEBOLIM COM PÉ (VERDE OU AMARELA), 24 JOGADORES (22 JOGADORES NO JOGO + 2 REPOSIÇÃO), 3 BOLAS, 2 MARCADORES DE PLACAR, ARRUELAS BUCHAS E PARAFUSOS PARA MONTAGEM, FERRAMENTAS PARA MONTAGEM, MANUAL DE INSTRUÇÕES, DIMENSÕES DA CAIXA: 112 X 66 X 11,5 CM, PESO BRUTO: 25,7 KG.

71	PETECA BRINQUEDO SINTÉTICO COM 16 PENAS	370.0	Unidade	41,13	15.218,10

PETECA, BRINQUEDO CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO, COM UMA BASE DE CORTIÇA COBERTA POR UMA FINA CAMADA DE CABEDAL, 16 PENAS FIXADAS NA BASE.

72	PISCINA DE BOLINHAS 2X2M COM TATAME E BANQUINHO	78.0	Unidade	1.199,75	93.580,50

PISCINA DE BOLINHAS 2X2 M, COM 2000 BOLINHAS +TATAME DE EVA + BANQUINHO, BOLINHAS COM GARANTIA E SELO DO INMETRO, PRODUTO COM GARANTIA DE 6 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, IDADE INDICADA A PARTIR DE 1 ANO, SISTEMA TOTALMENTE DE ENCAIXE, NÃO UTILIZA FERRAMENTAS, FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO NÃO ENFERRUJA NEM DESCASCA, BASE DE MADEIRA DE 15 MM REVESTIDA EM LONA BAGUM.

73	PLACA DE SUBSTITUIÇÃO DUPLA FACE	100.0	Unidade	672,82	67.282,00

PLACA DE SUBSTITUIÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO DUPLA FACE, POSSUI O SISTEMA DIGITOK DE DUPLA FACE COM OS NÚMEROS NAS CORES VERMELHA E VERDE LIMÃO. É UTILIZADO POR ÁRBITROS PARA FAZER UMA SUBSTITUIÇÃO, NÃO IMPORTANDO A MODALIDADE DO ESPORTE. TAMANHO DE 38 X 72 (AXL) PESANDO 3KG

74	PRATO DE TREINAMENTO PVC DIÂMETRO 20CM	160.0	Unidade	11,77	1.883,20

PRATO DE TREINAMENTO - ESPECIFICAÇÃO: PRATO EM PVC PARA TREINAMENTO COM DIÂMETRO DE 20CM, UNIDADE 1.0

75	REDE PARA CESTA DE BASQUETEBOL	286.0	Par	93,58	26.763,88

REDE PARA CESTA DE BASQUETEBOL - ESPECIFICAÇÃO: REDE PARA CESTA DE BASQUETEBOL TAMANHO OFICIAL, EM FIO SEDA 8MM COM PROTEÇÃO UV

76	REDE PARA TRAVES DE FUTEBOL	104.0	Par	313,48	32.601,92

REDE PARA TRAVES DE FUTEBOL TAMANHO OFICIAL - ESPECIFICAÇÃO: REDE PARA TRAVES DE FUTEBOL TAMANHO OFICIAL, EM FIO SEDA 4MM COM PROTEÇÃO UV

77	REDE PARA TRAVES DE FUTSAL	104.0	Par	252,95	26.306,80

REDE PARA TRAVES DE FUTSAL TAMANHO OFICIAL - ESPECIFICAÇÃO: REDE PARA TRAVES DE FUTSAL TAMANHO OFICIAL, EM FIO SEDA 4MM COM PROTEÇÃO UV

78	REDE PARA VOLEIBOL	84.0	Unidade	274,85	23.087,40

REDE PARA VOLEIBOL - ESPECIFICAÇÃO: REDE PARA VÔLEI, CONFECCIONADA EM NYLON, REFORÇADA NA BORDA COM 4 LONAS DE ALGODÃO, FIO 2MM E AJUSTE DE TENSÃO COM PORTA ANTENA E ACOMPANHADA DE CABO DE AÇO.

79	SKATE 4 RODAS	80.0	Peça	270,64	21.651,20

SKATE 4 RODAS, SUPORTA ATÉ 100 KG. O SKATE TEM A LARGURA DE 7.8 POL (19,80CM). MATERIAL: PRODUZIDO EM MADEIRA, COLADAS COM RESINA EPÓXI. LARGURA: 7,8"POLEGADAS / 19,80 CM COMPRIMENTO: 31.4"POLEGADAS / 80 CM, PESO APROX.: 1.35 KG, ROLAMENTOS ABEC 1 EXCELENTES ROLAMENTOS COM ALTO DESEMPENHO E TECNOLOGIA ABEC PARAFUSOS 3/8MM ALTO TRAVANTES.

80	TATAME EVA 1000X1000X40MM COM ENCAIXE	320.0	Unidade	79,20	25.344,00

TATAME: DIMENSÃO: 1000 MM X 1000 MM X 40 MM (O EVA PODE SOFRER ALTERAÇÕES EM SUAS DIMENSÕES DE ATÉ 07% COBERTURA: PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL PARA PRATICA RECREATIVA. COMPOSIÇÃO: EVA COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINILA ESPECIALMENTE DESENVOLVIVO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO. BASE: DUPLA FACE E DUAS CORES NA MESMA PEÇA. C PROTEÇÃO LATERAL: (1000X1000X40)MM. DENTADO COM ENCAIXE.

81	TROFÉU DE CAMPEÃO - 80CM DE ALTURA	160.0	Unidade	300,00	48.000,00

TROFÉU DE CAMPEÃO - TROFÉU COM 80CM DE ALTURA, BASE EM FORMATO RETANGULAR OU OCTAGONAL, MATERIAL - RESINA, PVC EXPANDIDO OU ACRILICO

82	TROFÉU DE PARTICIPAÇÃO OU HONRA AO MERITO - 25CM DE ALTURA	260.0	Unidade	56,33	14.645,80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
335
Página
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

	TROFÉU DE PARTICIPAÇÃO OU MÉRITO - TROFÉU COM 25CM DE ALTURA, BASE EM FORMATO RETANGULAR OU OCTAGONAL, MATERIAL - RESINA, PVC EXPANDIDO OU ACRILICO				
83	TROFÉU DE TERCEIRO LUGAR - 40CM DE ALTURA	160.0	Unidade	74,26	11.881,60
	TROFÉU DE TERCEIRO LUGAR - TROFÉU COM 40CM DE ALTURA, BASE EM FORMATO RETANGULAR OU OCTAGONAL, MATERIAL - RESINA, PVC EXPANDIDO OU ACRILICO				
84	TROFÉU DE VICE-CAMPEÃO - 60CM DE ALTURA	160.0	Unidade	178,33	28.532,80
	TROFÉU DE VICE-CAMPEÃO - TROFÉU COM 60CM DE ALTURA, BASE EM FORMATO RETANGULAR OU OCTAGONAL, MATERIAL - RESINA, PVC EXPANDIDO OU ACRILICO				
85	TROFÉU HONRA AO MÉRITO 40CM	260.0	Unidade	81,07	21.078,20
	TROFÉU HONRA AO MÉRITO. ESTATUETA HONRA AO MÉRITO, FABRICADO EM PLÁSTICO ABS E PINTURA DE ALTO BRILHO, TAM: 40 CM.				
86	TROFÉU HONRA AO MÉRITO 44CM	260.0	Unidade	109,80	28.548,00
	TROFÉU HONRA AO MÉRITO. ESTATUETA HONRA AO MÉRITO, FABRICADO EM PLÁSTICO ABS E PINTURA DE ALTO BRILHO, TAM: 44 CM.				
87	TROFÉU HONRA AO MÉRITO 49CM	260.0	Unidade	105,93	27.541,80
	TROFÉU HONRA AO MÉRITO. ESTATUETA HONRA AO MÉRITO, FABRICADO EM PLÁSTICO ABS E PINTURA DE ALTO BRILHO, TAM: 49 CM.				
88	VIOLÃO ACÚSTICO INICIANTE TM 02	70.0	Unidade	388,37	27.185,90
	VIOLÃO ACÚSTICO, NÍVEL INICIANTE, CORDAS EM AÇO, TAMPO SITKA SPRUCE, FUNDO SAPELLE E , BRAÇO NATO COM SENSOR, ESCALA ROSEWOOD, CAVALETE EM MADEIRA (COLADO), QUANTIDADE DE TRASTES, 20 EM ALPACA E O TRASTE ZERO EM PLÁSTICO REFORÇADO, TARRACHAS PINO FINO NIQUELADOS, ACABAMENTO EM VERNIZ BRILHANTE, COR MADEIRA, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) – AXLXP 9X97X35 CM PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG), 1,92 KG, GARANTIA DO FORNECEDOR 6 MESES, MODELO ACÚSTICO TRADICIONAL REFERÊNCIA DO MODELO TM 02				

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R$ 2.787.028,74 (dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
336
Página
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Praça Nossa Senhora de Fátima, 48, Centro, Itarema / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5°do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
337
Página
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
338
Página
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
339
Página
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
340
Folha
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
341
Página
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
342
Página
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
343
Página

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
344
Página

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado , ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

I - os quantitativos e os saldos;

II - as solicitações de adesão; e

III - o remanejamento das quantidades.

9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
345
Página
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital , observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
346
Página
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Itarema/CE, 27 de março de 2025

Sidney Amaral Oliveira
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
PORTARIA Nº 019/2025